# BOLENIM DESERVIÇE



ANO LIV
N.º 165
09/09/2020



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

### MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

#### **REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

#### **VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

#### **CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

### SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

#### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

### PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

#### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

# SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

# SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

# SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

# SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

# SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

#### **CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

### Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

### Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

### Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

#### Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

#### Instrução de Serviço SDC №. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



### **ELABORAÇÃO**

### **Superintendência de Documentação** Deborah Motta Ambinder de Carvalho

### Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz Erika Reisinger Fernandes Krauss Eduardo Barreto Teixeira

#### **CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



Utilize o QR Code para acesso ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União — DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## **SUMÁRIO**

Este Boletim de Serviço é constituído de 81 (OITENTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

ccc	
7FL 4L1	

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO			3
DTS CMM 14 2020	DTS MNS 01 2020	DTS SSC 07 2020	
DTS EGB 07 2020	DTS MNS 04 2020	DTS TCC 07 2020	
DTS GAN 01 2020	DTS REN IHS 04 2020	DTS TEQ 08 2020	
DTS GAN 02 2020	DTS REN IHS 05 2020	DTS TEQ 09 2020	
DTS GAN 03 2020	DTS REN IHS 06 2020	DTS VCE 05 2020	
DTS GAN 04 2020	DTS REN IHS 07 2020	DTS VEA 01 2020	
DTS GAN 05 2020	DTS REN IHS 08 2020		
DTS GGM 07 2020	DTS REN IHS 09 2020		

### SEÇÃO II

#### COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS

29

- 01- Edital Monitoria Projeto Saber Comum PROPPI 2020
- 02- Edital Monitoria VEA Biologia I e II 2020
- 03- Edital Monitoria VEA Embalagem Para Produtos Industriais 2020
- 04- Edital Monitoria TCC- Projeto 01 Programação de Computadores 2020
- 05- Edital Monitoria TCC- Projeto 013 Programação de Computadores 2020
- 06- Edital Monitoria TCC- Projeto 016 Fundamentos da Arquitetura de Computadores 2020
- 07- Edital Monitoria TCC -Projeto 018 Engenharia de Software 2020
- 08- Edital Monitoria TCC- Projeto 019 Programação estruturada e Estrutura de Dados 2020
- 09- Edital Monitoria Engenharia Mecânica 01.2020
- 10- Edital Monitoria GSO Projeto 04 Pensamento Social Brasileiro 2020
- 11- Edital Monitoria GSO Projeto 05 A Universidade e a Reflexão Crí2ca 2020
- 12- Edital Monitoria GSO Projeto 06 A Sociologia Clássica e Realidade Brasileira Atual 2020
- 13- Edital Monitoria GSO Projeto 07 Múl@plas Sociologias 2020
- 14- Edital Monitoria GSO Projeto 08 Sociologias Contemporâneas 2020

#### **SEÇÃO IV**

### DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

80

**DTS PROAD 60 2020** 

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO Superintendente de Documentação SEÇÃO I

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14, DE 08 SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE:**

1 **ó** Fazer cessar os efeitos da DTS CMM Nº 001, de 23 de janeiro de 2017;

2 ó Designar para compor o Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, em consonância com o Art. 3º do Regimento do mesmo Colegiado, os seguintes membros: I) os docentes ADRIANA ROCHA BRITO (matrícula SIAPE 2517417) e ALAN ARAÚJO VIEIRA (matrícula SIAPE 3126581), indicados pelo Departamento Materno-Infantil da Faculdade de Medicina da UFF; as docentes PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE (matrícula SIAPE 1794445) e RACHEL LEITE RIBEIRO (matrícula SIAPE 3043263), indicadas pelo Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina da UFF; as docentes GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA (matrícula SIAPE 1329619) e ANNA CHRISTINA PINHO DE OLIVEIRA (matrícula SIAPE 2281441), indicadas pelo Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina da UFF; o docente ROGÉRIO LUIZ DA ROCHA VIDEIRA (matrícula SIAPE 6652894), indicado pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina da UFF; o docente ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS (matrícula SIAPE 375482), indicado pelo Departamento de Radiologia da Faculdade de Medicina da UFF; II) as docentes JACKELINE CHRISTIANE PINTO LOBATO VASCONCELOS (matrícula SIAPE 2475119) e MARIA INÊS NOGUEIRA (matrícula SIAPE 1662586), indicadas pelo Instituto de Saúde Coletiva da UFF; III) o Sr. ALEX GOMES DA SILVA (CPF 061.905.347-08) e a Sra. IGNEZ CARIOCA SAMPAIO (CPF 094.559.187-06), representantes da Comunidade Usuária, indicados pelo Grupo Pela Vidda Niterói; a Sra. SHIRLEY FÁTIMA ALVES DELGADO (CPF 313.819.607-15), representante da Comunidade Usuária, indicada pela Associação dos Amigos e Portadores de Psoríase do Estado do Rio de Janeiro (PSORIERJ): a Sra. MAISA VASCONCELOS RIBEIRO (CPF 826.236.517-87), representante da Comunidade Usuária, indicada pela Associação dos Amigos da Mama de Niterói (ADAMA Niterói - RJ), e a Sra. JULIANA CAETANO MEDEIROS EMERICK (CPF 116.561.737-43), representante da Comunidade Usuária, indicada pelo Instituto Oncoguia; IV) as docentes TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA (matrícula SIAPE 311368) e TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR (matrícula SIAPE 310619), indicadas pela Faculdade de Odontologia da UFF: V) as docentes ADRIENE RIBEIRO LIMA (matrícula SIAPE 3056474) e PAULA DA SILVA KUJBIDA (matrícula SIAPE 1755098), indicadas pela Faculdade de Farmácia da UFF; VI) as docentes VÂNIA MAYUMI NAKAJIMA (matrícula SIAPE 3045009) e MANOELA PESSANHA DA PENHA (matrícula SIAPE 1896056), indicadas pela Faculdade de Nutrição da UFF; VII) as docentes DAYSE MARY DA SILVA CORREIA (matrícula SIAPE 1087933); ANA LUIZA DORNELES DA SILVEIRA (matrícula SIAPE 2361516) e PAULA VANESSA PECLAT FLORES (matrícula SIAPE 1375508), indicadas pela Escola de Enfermagem da UFF; VIII) as docentes SUELEN ADRIANI MARQUES (matrícula SIAPE 1671922) e ANA CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO (matrícula SIAPE 1571313), indicadas pelo Instituto de Biologia da UFF, sendo a primeira membro do corpo docente do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão (CMPDI); IX) a docente ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL (matrícula SIAPE 2336133), indicada pela Escola de Serviço Social da UFF; X) os docentes ELTON HIROSHI MATSUSHIMA (matrícula SIAPE 1496420) e CLARISSA SOCAL CERVO (matrícula SIAPE 2364556), indicados pelo Instituto de Psicologia da UFF; XI) os docentes LUIS GUILLERMO COCA VELARDE (matrícula SIAPE 1282424) e ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA (matrícula SIAPE 311331), indicados pelo Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da UFF; XII) a docente KARLA CAMPOS DE PAULA (matrícula SIAPE 362352), indicada pelo Instituto de Educação Física da UFF; XIII) a especialista em Bioética FABIANA CUNHA LEÃO POMPERMAYER (CPF 547.744.111-91), indicada pelo Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva da UFRJ/UERJ/UFF/FIOCRUZ; XIV) o docente VINÍCIUS RIBEIRO CABRAL (matrícula SIAPE 1710396), indicado pela Faculdade de Educação da UFF e XV) a bióloga e representante técnico-administrativa ROSANGELA ARRABAL THOMAZ (matrícula SIAPE 1082890), indicada pela Faculdade de Medicina da UFF e referendada pelo Colegiado do CEP-FM/UFF.

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 09/09/2020

- ANO LIV ó N.º 165 **PÁG. 04**
- 3 ó Esta designação não corresponde à função gratificada;
- 4 Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA Diretor da Faculdade de Medicina ######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 07, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: Designação da coordenação das

atividades da Agenda Acadêmica

local.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

#### RESOLVE:

- 1. Designar, como responsáveis pela coordenação das atividades da Agenda Acadêmica no Instituto de Biologia, **SUELEN ADRIANI MARQUES**, matrícula SIAPE 1671922, como coordenadora titular, e **ELISABETE BARBARINO**, matrícula SIAPE 3034713, como coordenadora suplente.
- 2. Esta designação não corresponde à função gratificada.
- 3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON Diretor do Instituto de Biologia ó UFF Matrícula SIAPE 311248 ######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN № 01, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE**

Designar os docentes **CLAUDIA OSSANAI**, professor associado, matrícula SIAPE nº 02307610, **JONES COLOMBO**, professor associado, matrícula SIAPE nº 01546567 e **CARLOS MANUEL GUZMAN JIMENEZ** professor adjunto A, para compor sob a presidência do primeiro a Banca Examinadora para seleção dos monitores vinculados ao projeto **GAN0001 ó Álgebra Linear**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE**

Designar os docentes **LUIZ ALBERTO VIANA DA SILVA**, professor Ajunto , matrícula SIAPE nº 02916959, **JORGE PETRUCIO VIANA**, professor associado, matrícula SIAPE nº 0310901 e **VALERIANO LANZA** professor adjunto A, matrícula, para compor sob a presidência do primeiro a Banca Examinadora para seleção dos monitores vinculados ao projeto **GAN0002 ó Complementos de Matemática** 

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN $N^{\circ}$ 03, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE**

Designar os docentes **NANCY DE SOUZA CARDIM**, professor associado, matrícula SIAPE nº 0302946, **JONES COLOMBO**, professor associado, matrícula SIAPE nº 01546567 e **TAISA LOPES MARTINS** professor adjunto A, para compor sob a presidência do primeiro a Banca Examinadora para seleção dos monitores vinculados ao projeto **GANP0017 ó Matemática Discreta.** 

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN № 04, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE**

Designar os docentes CLAUDIA OSSANAI, professor associado, matrícula SIAPE nº 02307610, LUIZ FERNANDO DE SOUZA PASSOS professor adjunto, matrícula SIAPE nº 0308142 e VIVIANA FERRER CUADRADO professor associado, para compor sob a presidência do primeiro a Banca Examinadora para seleção dos monitores vinculados ao projeto GANP0018 ó Álgebra Linear Aplicada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN № 05, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE**

Designar os docentes **ALDO AMILCAR BAZAN PACORICONA**, professor adjunto, matrícula SIAPE nº 01892207, **YURI KI** professor adjunto, matrícula SIAPE nº 02564635 e **MONICA SOUTO DA SILVA DIAS** professor adjunto A, para compor sob a presidência do primeiro a Banca Examinadora para seleção dos monitores vinculados ao projeto **GANP0023 ó Complementos de Matemática II.** 

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

# ANO LIV 6 N.° 165 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO PÁG. 011

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Designar Banca para Avaliação de Prova de Proficiência

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** 

**Designar** os Professores **ANDRÉA GOMES GUIMARÃES**, SIAPE 2210316, **ABIGAIL SILVA DUARTE FOLHA**, SIAPE 1785428 e **DIRCE UESU PESCO**, SIAPE 1559604, como membros da Banca de Avaliação de Prova de Proficiência da disciplina GEOMETRIA ANALÍTICA-GGM00042 para o curso de Física.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT

Chefe do GGM
SIAPE 0307371
#######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS, Nº. 01 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

DESIGNA AS BANCAS DE SELEÇÃO DISCENTE PARA PROGRAMA DE MONITORIA 2020

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

### **RESOLVE:**

Designar os seguintes docentes enquanto membros das Bancas de Seleção de Monitoria 2020 do Departamento de Nutrição Social:

1. Epidemiologia Aplicada à Nutrição ó MNSA0007

ANA BEATRIZ FRANCO SENA SIQUEIRA (SIAPE1139397), CAMILA MARANHA PAES DE CARVALHO (SIAPE1139001) e PATRICIA HENRIQUES (SIAPE1552010).

2. Educação Nutricional ó MNSA0001

CAMILA MARANHA PAES DE CARVALHO (SIAPE 1139001), KÁTIA AYRES MONTEIRO (SIAPE 2145382) e SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS (SIAPE 01714720).

- 3. Gestão em Alimentação para Coletividades (MNSP0004) (Gestão II) **DANIELE DA SILVA BASTOS SOARES** (SIAPE 2818876), **MARIA DAS GRAÇAS G. DE A. MEDEIROS** (SIAPE 0311686-6) **E ROSEANE MOREIRA SAMPAIO BARBOSA** (SIAPE1847367).
- 4. A monitoria na disciplina de Métodos e Técnicas de Pesquisa em Nutrição III ó MNSP0014 **AMINA COSTA CHAIN** (SIAPE 2335036), **CLARISSA MAGALHÃES DO VALE PEREIRA** (SIAPE3148628) e **KÁTIA AYRES MONTEIRO** (SIAPE 2145382).
- 5. A monitoria na disciplina de Nutrição e Atividade Física MNS P0013 AMINA COSTA CHAIN (SIAPE 2335036), MANOELA PESSANHA DA PENHA (SIAPE1896056) e ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY (SIAPE6312322).
- 6. Iniciação à Docência: Nutrição Social MNSP0012 (Gestão I) **DANIELE DA SILVA BASTOS SOARES** (SIAPE2818876), **MARISTELA SOARES LOURENÇO** (SIAPE 1436191) e **MANOELA PESSANHA DA PENHA** (SIAPE1896056)

DANIELE DA SILVA BASTOS SOARES Chefe do Departamento de Nutrição Social (SIAPE 2818876) ######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS, Nº. 04 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

DESIGNA AS BANCAS DE SELEÇÃO DISCENTE PARA PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2020

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:

Designar os seguintes docentes enquanto membros das Bancas de Seleção de Monitoria Voluntária 2020 do Departamento de Nutrição Social:

1. Monitoria Voluntária de Nutrição e Dietética I - MNS00039 Professoras: **CLARISSA MAGALHÃES DO VALE PEREIRA** (SIAPE3148628), **DANIELE MENDONÇA FERREIRA** (SIAPE 1528803) e **ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY** (SIAPE 6312322).

Niterói, 08/09/2020

DANIELE DA SILVA BASTOS SOARES Chefe do Departamento de Nutrição Social (SIAPE 2818876) ######

# ANO LIV 6 N.° 165 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO PÁG. 014

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA

### DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_ TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Eu,			, matriculado na	Universidade Federal	
	o nível da graduação, sob o i		, classificad	o no Concurso Público	
de	Monitoria	para	0	projeto	
			(CÓDIGO)	(Nome do projeto),	
atividade, tod ensino nesse o o exercício da Voluntária nã da Instrução o Niterói,/_	(CÓDIGO) (Nome do projeto), assumo o compromisso de cumprir, nas 12 (doze) horas de trabalho semanal destinadas a essa atividade, todas as tarefas a ela pertinentes, contribuindo para que se desenvolva com qualidade o ensino nesse componente curricular e procurando aperfeiçoar constantemente minha formação para o exercício da docência de nível superior. Declaro estar ciente de que as atividades da Monitoria Voluntária não estão associadas ao recebimento de bolsas, conforme o parágrafo único do artigo 1º da Instrução de Serviço 04/2020 de 13/08/2020.  Niterói,//  Assinatura do monitor voluntário				
		Ciente	em		
Chefe de Dep	artamento / Coordenador de				

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 04 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designação dos docentes para composição da Banca do processo de seleção dos projetos de Monitoria das disciplinas Ética, Legislação e Gerência de Enfermagem do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM (REN)/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

 Designar os docentes Dra CLAUDIA CARVALHO DANTAS SIAPE1671936 (Presidente) Dra JANAÍNA LUÍZA DOS SANTOS SIAPE 1493118 e DRA YONARA CRISTIANE RIBEIRO SIAPE 2083417 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 05 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designação dos docentes para composição da Banca do processo de seleção do Projeto Laboratório Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem: práticas Educativas Simuladas do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM (REN)/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

1. Designar os docentes Dra FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA AØVILA SIAPE 1691064 (Presidente) Dra MAITHE DE CARVALHO LEMOS GOULART SIAPE 3020425 e Dra FERNANDA GARCIA BEZERRA GÓES SIAPE 1434982 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

### ANO LIV ó N.º 165

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 06 de 31 de agosto de 2020.

EMENTA: Designação dos docentes para composição da Banca do processo de seleção do Projeto Rede de Atenção Psicosocial: desafios e possibilidades para Enfermagem do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM (REN)/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Designar os docentes Msc SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES SIAPE2002292 (Presidente)
 Dra LIDIA SANTOS SOARES SIAPE 377736 e Dra MARCELA ABREU MONIZ SIAPE 3569172
 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 07 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designação dos docentes para composição da Banca do processo de seleção do Projeto Construção do Saber na Perspectiva da Coletividade no Âmbito da Atenção básica do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM (REN)/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

1. Designar os docentes Dra VIRGÍNIA MARIA AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP SIAPE2084515 (Presidente) Dra ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI SIAPE 398823 e Dra JANE BAPTISTA QUITETE SIAPE1735245 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

### ANO LIV ó N.º 165

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 08 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designação dos docentes para composição da Banca do processo de seleção do Projeto O processo de Ensino-Aprendizagem da História da Enfermagem do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM (REN)/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

1. Designar os docentes Dra ROSANA DE CARVALHO CASTRO SIAPE1527603 (Presidente) Dr BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER SIAPE 1768109 e Dra JANE BAPTISTA QUITETE SIAPE1735245 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 09 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designação dos docentes para composição de Banca de Progressão Funcional do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

### A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM (REN)/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições

### **RESOLVE:**

1.Designar docentes: **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI-**SIAPE 398823 os (PRESIDENTE), CLAÚDIA CARVALHO DANTAS Ó SIAPE 1671936 e VIRGINIA MARIA AZEVEDO OLIVEIRA KUNUPP ó SIAPE 2084515 para constituírem a Banca de Progressão Funcional da docente Janaína Luíza dos Santos ó SIAPE 1493118, do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2020 ó SSC, 08 DE SETEMBRO DE 2020

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

Designar as professoras JULIANA DESIDERIO LOBO PRUDENCIO, mat. 3160471, AMANDA GUAZZELLI, mat. 3160467, lotadas no Departamento de Serviço Social de Campos, para compor a Comissão para estudo de demandas dos alunos do curso de Serviço Social para a realização do ensino remoto no período da pandemia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA Chefe do Departamento SSC Matrícula SIAPE 2154598

######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -TCC Nº 07 DE 04/09/2020

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF.

#### RESOLVE

1. Designar os Professores, abaixo relacionados, para constituírem as Bancas Examinadoras para Seleção de Monitores, junto aos Projetos n°s. TCCP0001, TCCP0013, TCCP0016, TCCP0018 e TCCP0019.

PROJETO N°. TCCP0001- SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES II DATA DO CONCURSO: 14/09/2020 ó 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME	
2199152	Bruno Lopes Vieira (presidente)	
1809174	Marcos de Oliveira Lage Ferreira	
1353818	Yuri Abitbol de Menezes Frota	

PROJETO N°. TCCP0013 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES DATA DO CONCURSO: 14/09/2020 6 2 VAGAS

MATRÍCULA SIAPE	NOME	
2199152	Bruno Lopes Vieira (presidente)	
1809174	Marcos de Oliveira Lage Ferreira	
1353818	Yuri Abitbol de Menezes Frota	

PROJETO N°. TCCP0016 -TCCP0016-FUNDAMENTOS DE ARQUITETURAS DE COMPUTADORES DATA DO CONCURSO: 14/09/2020 ó 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME	
2199152	Bruno Lopes Vieira (presidente)	
2228067	Eugene Francis Vinod Rebello	
310528	Maria Cristina Silba Boeres	

PROJETO N°.TCCP0018 - FERRAMENTAS PARA AS DISCIPLINAS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

DATA DO CONCURSO: 14/09/2020 ó 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME	
2199152	Bruno Lopes Vieira (presidente)	
1638834	Leonardo Gresta Paulino Murta	
1331484	Vânia Oliveira Neves	

# ANO LIV 6 N.° 165 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO PÁG. 023

PROJETO N°. TCCP0019 - SUPORTE ÀS ATIV. COMPUT. E ATENDIMENTO DAS DISCIPLINAS DE PROG. ESTRUTURADA E ESTR. DADOS DATA DO CONCURSO: 14/09/2020 6 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME	
2199152	Bruno Lopes Vieira (presidente)	
1889299	Daniel Cardoso Moraes de Oliveira	
2547035	Isabel Cristina Mello Rosseti	

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO AUGUSTO DE ARAGÃO ROCHA Chefe do Departamento de Ciência da Computação Mat. SIAPE nº. 1802043 ######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ Nº 08, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO Da Escola De Engenharia Da Universidade Federal Fluminense, No Uso De Suas Atribuições Legais, RESOLVE:

- 1. **Agradecer e parabenizar** os docentes e discenetes, citados a seguir, ingegrantes da Comissão Organizadora da Semana Fluminense de Petróleo (PetroUFF) / Quinta Edição ó 2020. O Evento é promovido pelo Grupo de Educação Tutorial em Engenharia de Petróleo PetroPET e pelo Capítulo Estudantil SPE/UFF (*Society of Petroleum Engineers*), realizado entre os dias 31 de agosto e 04 de setembro de 2020.
- 2. **Docentes responsáveis**:
  - **GERALDO DE SOUZA FERREIRA**, SIAPE 418930, tutor do PetroPET Grupo de Educação Tutorial em Engenharia de Petróleo.
  - VÍCTOR ROLANDO RUIZ AHÓN, SIAPE 1672360, faculty advisor do Capítulo Estudantil SPE/UFF.
- 3. Discentes do Curso de Engenharia de Petróleo, integrantes da Comissão Organizadora:
  - BÁRBARA SARGES MARRUAZ SERRUYA, Matrícula UFF nº 317051056;
  - **BRUNA MEDEIROS TRINDADE**, Matrícula UFF nº 217027089;
  - **BRUNO MALDONADO DE OLIVEIRA**, Matrícula UFF nº 115051008;
  - GABRIEL PIRES HAGE CHAHINE, Matrícula UFF nº 116027034;
  - JOÃO PEDRO DE LA CRUZ QUEZADA ESTEVES, Matrícula UFF nº 117051050;
  - JOÃO PEDRO VIEIRA ALMEIDA DE BRITO, Matrícula UFF nº 616051069;
  - LUCAS TOLEDO DO NASCIMENTO, Matrícula UFF nº 318051070;
  - LUCAS VELLOSO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula UFF nº 119051026;
  - LUIZ FELIPE COUTO PINHEL, Matrícula UFF nº 118027044;
  - PRISCILA COUTINHO DUARTE, Matrícula UFF nº 117027009;
  - **SÉRGIO ALLAN BARBOSA DE ORNELLAS**, Matrícula UFF nº 618051071;
  - VINICIUS DE SENNA BARBOSA, Matrícula UFF nº 320051002;
  - VINICIUS MONTEIRO CLEMENTINO DA SILVA, Matrícula UFF nº 115051035;
  - YURI DA SILVEIRA MENDONÇA, Matrícula UFF nº 117051025.
- 4. Esta DTS não implicará gratificação.
- 5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE CHEFE DO TEQ ######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ Nº 09, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO Da Escola De Engenharia Da Universidade Federal Fluminense, No Uso De Suas Atribuições Legais,

#### **RESOLVE:**

- 1. Designar os professores ALESSANDRA DA ROCHA DUAILIBE MONTEIRO, SIAPE, DIEGO MARTINEZ PRATA, SIAPE 1804290, JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE, SIAPE 6413892, LIZANDRO DE SOUSA SANTOS, SIAPE 2147093, LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO, SIAPE 0302767, MÔNICA PINTO MAIA, SIAPE 1714776, RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES, SIAPE 1735623, e TRONER ASSENHEIMER DE SOUZA, SIAPE 1736761, para constituírem as Bancas Examinadoras dos Processos Seletivos dos Projetos de Monitoria 2020 do TEQ.
- 2. Tornar sem efeito a DTS TEQ nº 01, de 27 de março de 2019.
- 3. Esta DTS não implicará gratificação.
- 4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE CHEFE DO TEQ ######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE Nº 4 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores, **JOSÉ LUIS LIZARBE CHIRA**, SIAPE 1552328 e **TIAGO ARAÚJO NEVES**, SIAPE 1768011, como responsáveis pelo Processo Seletivo da Monitoria de Departamento de Ciências Exatas.

Esta DTS, entrará em vigor nesta data, tendo a comissão sessenta dias para conclusão.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

FÁBIO DE JESUS RIBEIRO Chefe do Departamento de Ciências Exatas ó VCE Matrícula SIAPE 2341157 ######

### ANO LIV ó N.º 165

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA Nº 001/20, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Ementa: Designa Docentes para comporem Bancas Examinadoras para o Programa de Monitoria 2020.

O 1º DECANO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Designar os Professores abaixo citados, para comporem Bancas Examinadoras para o processo seletivo de Discentes, visando ao Programa de Monitoria de 2020:

FABIANA SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1525594, CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO, matrícula SIAPE 1526156 e ALDARA DA SILVA CÉSAR, matrícula SIAPE 1803523 para comporem a Banca Examinadora para seleção de Monitor da Disciplina de õEmbalagem para Produtos Agroindustriaisö.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO, matrícula SIAPE 1526156, FABIANA SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1525594 e ADRIANO PORTZ, matrícula SIAPE 1525589 para comporem a Banca Examinadora para seleção de Monitor das Disciplinas õBiologia Geral Iö e õBiologia Geral IIö.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Volta Redonda, 04 de setembro de 2020.

GILTON JOSÉ RODRIGUES 1º Decano do Departamento de Engenharia de Agronegócios Matrícula SIAPE nº 1518673 ######

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV 6 N.° 165 09/09/2020 SEÇÃO II PÁG. 028

SEÇÃO II

PÁG. 029

### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES - PROJETO SABER COMUM

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) torna pública a seleção de bolsistas para as disciplinas õDemocracia, Desigualdade e Direitosö e õSaúde e ciência em tempos de pandemiaö, vinculadas ao Projeto õSaber Comumö de ensino a distância e divulgação científica. O Projeto õSaber Comumö é fruto da cooperação acadêmica, técnica, científica e cultural das instituições públicas UFF, UFRJ, UNIRIO, UERJ e FIOCRUZ para oferta de disciplinas interdisciplinares, disponíveis aos discentes vinculados aos cursos de pós-graduação das instituições envolvidas e ações de divulgação científica por meio de aulas gravadas em vídeo e transmitidas pela TV ALERJ. A metodologia do curso e as orientações para o trabalho dos monitores serão fornecidas pela Fundação CECIERJ.

### 1. Objetivos

O edital tem como objetivo selecionar monitores para as disciplinas:

- õDemocracia, Desigualdade e Direitosö
- õSaúde e ciência em tempos de pandemiaö

### 2. Das vagas, requisitos para inscrição, duração e valor da bolsa

Número de vagas: 03 (três)

Requisitos: Alunos de doutorado matriculados nos programas de pós-graduação das áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências da Saúde da Universidade Federal Federal Fluminense; Habilidades Requeridas: experiência docente, conhecimento prático em mídias digitais, manipulação de recursos audiovisuais, facilidade na operação de recursos e programas computacionais, conhecimentos sobre sistemas de ensino remoto e educação à distância, conhecimentos sobre os temas da disciplina. Carga horária: 30h semanais em turnos flexíveis.

Atividades:

- a) Auxiliar os coordenadores e docentes na condução das atividades e avaliação. Acompanhar os discentes matriculados na disciplina oferecendo suporte pedagógico.
- b) Criar e administrar uma sala no Google Classroom, fornecendo suporte aos professores quando necessário
- c) Responder perguntas de alunos enviadas por email ou postadas no fórum do Google Classroom,
- d) Produzir conteúdo para as salas enriquecendo o conteúdo das aulas gravadas com textos, enquetes, atividades interativas, rodas de conversas,
- e) Interagir com ferramentas online de aprendizagem adicionais.
- f) Realizar postagens em mídias sociais dos principais conteúdos das disciplinas, dando visibilidade para a sociedade de pontos relevantes das disciplinas em questão.
- g) Realizar pré-teste e pós-teste com os alunos como forma de mensurar o aprendizado.
- h) Auxiliar os discentes no desenvolvimento do trabalho final de conclusão da disciplina.
- i) Ao final da disciplina conduzir a realização de pesquisa de satisfação com os discentes de forma a alimentar o programa de auto-avaliação dos programas de pós-graduação junto à CAPES.

Duração da bolsa: 04 meses

Valor da bolsa: R\$ 2.000,00 mensais

Não será permitido o acúmulo da bolsa de monitoria com nenhuma outra bolsa recebida de agência de fomento.

### 3. Detalhamento do projeto e das atividades

O projeto visa disponibilizar um elenco de disciplinas de formação geral sobre temas que adquiriram grande relevância durante a pandemia e continuarão pautando os debates públicos. Saber Comum é uma plataforma de divulgação científica e cultural, para a população fluminense em geral, com transmissão pela TV ALERJ. O projeto oferece a oportunidade de educação formal com cursos que valem créditos como disciplinas eletivas. Os bolsistas selecionados atuarão em trabalho remoto, com eventuais reuniões e atividades presenciais no Rio de Janeiro, nas instituições parceiras. A presente seleção é para suporte e acompanhamento de disciplina eletiva, oferecida aos estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação das instituições parceiras e ministrada por docente especialista.

Disciplina: Democracia, Desigualdade e Direitos (01 vaga)

Carga horária da disciplina: 45 horas

- 13 horas vídeo aulas
- 32 horas de atividades na plataforma

Ementa: A consolidação da democracia continua a ser um grande desafio no Brasil. O curso explorará essa temática abordando questões como sistemas de governo, relação entre poderes, instituições jurídicas, sistema eleitoral, comportamento eleitoral, o papel da mídia e gênero e raça na política. Já é um lugar-comum dizer que o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo. Contudo, dados recentes sugerem que as desigualdades crescem em várias partes do globo, contrariando as expectativas democráticas próprias do século XX. Ademais, as expressões dessas desigualdades são múltiplas, tornando os estudos sobre o tema mais urgentes e complexos. O segundo módulo do curso abordará o tema das desigualdades em suas múltiplas dimensões. Não apenas as desigualdades de classe serão consideradas, mas também as desigualdades de gênero e raça, bem como sua interface com o mercado de trabalho, os percursos educacionais e a organização do Estado. A conquista de direitos civis, políticos e sociais no Brasil foi, e continua a ser, o resultado de complexos processos históricos que envolvem lutas de movimentos sociais, emergência de novos paradigmas jurídicos e transformações no ambiente político-institucional. O módulo õDireitosö reúne especialistas de diversos campos de conhecimento, visando oferecer uma abordagem plural e abrangente sobre o tema.

#### Disciplina: Saúde e ciência em tempos de pandemia (02 vagas)

Carga horária da disciplina: 45 horas

- 13 horas video aulas
- 32 horas de atividades na plataforma

Ementa: Levando em consideração a urgência do debate sobre saúde e ciências atualmente, frente a um cenário de pandemia, a disciplina se desdobra em quatro eixos centrais: 1) Noções de epidemiologia, infectologia, virologia e complicações da Covid-19; 2) Sistema de saúde (SUS e sistema suplementar, relação entre público e privado, regulação, história, organização e planejamento do serviço, planos de ação e mitigação etc.); 3) Indústria e inovação em saúde (pesquisa de medicamentos, vacinas, transferência tecnológica, relações internacionais, patentes etc); 4) Ciência e sociedade (metodologia científica, combate às fake news, história e filosofia da ciência).

### 4. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 01 a 11 de setembro de 2020, através do link <a href="https://forms.gle/hJwcFwqRnRUumwfy5">https://forms.gle/hJwcFwqRnRUumwfy5</a> contendo a seguinte documentação em cópia digital no formato PDF:

- a) Histórico escolar oficial da graduação na área de formação exigida pela vaga pretendida;
- b) Declaração de matrícula em programa de Doutorado da UFF.
- c) Curriculum vitae modelo Lattes;
- d) Barema preenchido (Anexo I) com documentação comprobatória;
- e) Carta de interesse;
- f) Relação de experiências anteriores em educação à distância e atividades remotas;
- g) Lista de três melhores produções científicas com links para a publicação, relacionada à ementa da disciplina, inclusive trabalho de conclusão de curso de graduação ou dissertação de mestrado ou participações em congressos
- h) Plano de trabalho (Anexo IV)
- i) Declaração de Ação Afirmativa, se for o caso (Anexo II).
- j) Certidão de nascimento de filhos menores de 5 (cinco) anos, se for o caso.

Parágrafo único: candidatos que não atendam aos critérios dos perfis de formação estabelecidos no item 2 deste edital não terão inscrição homologada

#### 5. Do Cronograma

Evento	Data
Lançamento do Edital	04/09/2020
Período de inscrições	04/09/2020 a 11/09/2020
Resultado Inscrições homologadas	14/09/2020
Resultado da Etapa 1 (Análise documental	17/09/2020
Prazo para interpor recurso da etapa 1	18/09/2020
Resultado dos Recursos	21/09/2020
Realização de Entrevistas	23/09/2020
Divulgação do Resultado parcial e prazo para interpor recurso	24/09/2020
Resultado Recursos	25/09/2020
Resultado Final	26/09/2020
Envio dos documentos e Início das atividades	27/09/2020

#### 6. Da Seleção

A seleção será dividida em duas etapas:

A primeira consiste em análise documental e pontuação do barema preenchido pelo candidato.

Optantes pela política de ação afirmativa - cota de caráter étnico e social:

Os candidatos optante por política de ação afirmativa - cota de caráter étnico e social - durante o período de 2016-2020 terão sua nota computada com um acréscimo de 10% sobre o barema quando o candidato obtiver nota igual ou superior que a mínima para aprovação (7,0);

Para comprovar o direito à prioridade decorrentes de política de ação afirmativa, bem como o acréscimo específico, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa (Anexo II).

Candidatas com filhos menores do que 5 (cinco) anos.

As candidatas que tiveram filhos durante o período de 2016-2020 terão sua nota computada com um acréscimo de 10% sobre o barema quando a candidata obtiver nota igual ou superior que a mínima para aprovação (7,0);

Para comprovar o direito ao acréscimo específico decorrentes de maternidade no período acima mencionado devem apresentar certidão de nascimento do filho na ficha de inscrição.

Não haverá acúmulo de pontuação de acréscimo para optantes de políticas de ações afirmativas e de candidatas com filhos menores de cinco anos.

Serão selecionados 6 (seis) candidatos para a disciplina õSaúde e ciência em tempos de pandemiaö e 3 (três) candidatos da disciplina õDemocracia, Desigualdade e Direitosö para a segunda etapa deste processo de seleção.

A segunda consiste em entrevista de caráter eliminatório, conforme os seguintes critérios.

#### Itens e pontuação

Capacidade de expressão verbal - 2,0

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 09/09/2020 SEÇÃO II PÁG. 032

Apresentação com duração de 5 a 10 minutos sobre a importância dessas disciplinas para a pósgraduação. 2,0

Conhecimentos técnicos/específicos 3,0

Viabilidade para execução das atividades de forma remota 3,0

Total 10,0

ANO LIV ó N.º 165

A entrevista será realizada individualmente e de maneira remota, com data e horário previamente agendados, devendo o candidato obter a nota mínima 7,0 (sete) para continuar no processo de seleção.

A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma dos quesitos de avaliação.

A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado aquele que obtiver a maior nota final.

Em caso de empate na seleção, os candidatos optantes pelas políticas de ação afirmativa terão prioridade no preenchimento da vaga.

Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota do barema. Permanecendo o empate, segue-se a nota da entrevista.

#### 7. Dos Recursos

O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos pelo cronograma deste Edital. O recurso deverá ser enviado para Proppi, õRECURSO - SELEÇÃO DE TUTORES PROJETO SABER COMUMÖ via e-mail proppi@id.uff.br no formato de carta destinada à Comissão de Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos apresentados fora dos prazos ou sem fundamentação não serão considerados.

Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

### 8. Da comissão julgadora

A Comissão Julgadora do Processo Seletivo composta por membros designados pela PROPPI, entre eles: Os coordenadores das disciplinas, Fábio Waltenberg (Democracia, Desigualdade e Direitos), Cláudio Tinoco (Saúde e ciência em tempos de pandemia), Coordenadora Operacional Metodológica do Projeto Saber Comum, Thaiane Oliveira.

### 9. Dos Documentos necessários para a implantação da bolsa

Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá prosseguir com o preenchimento da vaga através de envio de mensagem para o e-mail proppi@id.uff.br após o resultado final.

A mensagem deverá estar intitulada, no campo de assunto, com o termo õPREENCHIMENTO DE VAGA - õSELEÇÃO DE TUTORES PROJETO SABER COMUMÖ. O e-mail deverá conter a seguinte documentação em cópia digital no formato PDF, devidamente preenchida, datada e assinada:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo III);
- b) Plano de Trabalho (Anexo IV);
- c) Diploma de Graduação;
- d) CPF:
- e) Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);

#### 10. Dos Requisitos e obrigações dos bolsistas

10.1. Desenvolver as atividades previstas no edital.

O bolsista deverá ter condições de desenvolver o trabalho descrito no item 2. de maneira remota, uma vez que em período de pandemia não haverá acesso a rede e nem a equipamentos institucionais, dado o momento de distanciamento social. Eventualmente, poderão ser agendadas reuniões presenciais, respeitando medidas de segurança e distanciamento social, em consonância com a <u>Instrução de Serviço PROGEPE Nº 005/2020</u>, de 17/03/2020, que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

10.2. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROPPI, quais sejam: endereço eletrônico oficial, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.

- 10.3. Enviar Relatório final de Atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROPPI (modelo em anexo ó Anexo V).
- 10.4. Comunicar imediatamente à Coordenação do Projeto Saber Comum qualquer irregularidade.
- 10.5. Manter currículo na Plataforma Lattes/CNPq atualizado.
- 10.6. Assinar junto com o coordenador o termo de compromisso (Anexo III).

# 11. Das Informações complementares

- 11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
  - 11.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.
  - 11.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

ANDREA LATGE Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Universidade Federal Fluminense

######

PÁG. 034

ANEXO I - BAREMA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Nome do(a) Candidato(a):	Nome do(a) Candidato(a):				
1. Coeficiente de Rendimento ou Média do curso de Graduação	CR	VALOR DO ÍTEM	PONTUAÇÃO		
	CR ou Média 9,0 a 10,0	12			
	CR ou Média 8,0 a 8,9	10			
	CR ou Média 7,0 a 7,9	8			
	CR ou Média 6,0 a 6,9	7			
	CR ou Média < 6,0				
2. CURSOS e ESTÁGIOS (quando fo pontuação indicada	ora da área de atuação p	retendida deverá	ão receber metade da		
2.1 Cursos	M	Táximo de 5 itens			
duração > 20h	2				
duração 🛭 20h					
2.2 Estágios Extracurriculares	Máximo = 10 pontos				
Duração Mínima 40 horas	1 ponto a cada 40h				
3. Iniciação Científica, PET, Bolsa Extensão, Integrante Projeto de Extensão, Internacional e Monitoria			xtensão, Intercâmbio		
3.1 Iniciação Científica	5 pontos/semestre				
3.2 Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	4 pontos/semestre				
3.3 Bolsista de projetos institucionais de Extensão	5 pontos/semestre				
3.4 Integrante de Projeto de Extensão	3 pontos/semestre				
3.5 Participação em Intercâmbio Internacional	3 pontos/semestre				
3.6 Monitoria em Disciplina	3 pontos/semestre				
4. Publicações					

# ANO LIV 6 N.° 165 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO PÁG. 035

4.1 Artigos publicados em revistas indexadas, livros e capítulos de livros	10 pontos/trabalho		
4.2 Artigos publicados em revistas não indexadas e trabalhos completos em anais	5 pontos/trabalho		
4.3 Resumos e Resumos Expandidos	2 pontos/trabalho (máximo 10 trabalhos)		
4.4 Outras publicações (monografia, boletins, documentos, meio digital, produção técnica (jornais, revistas divulgação, apostila, material didático)	1 ponto/trabalho (máximo 10 trabalhos)		
5. Participação em Eventos (máximo 10)			
5.1 Participação em Eventos	1 ponto/evento		
PONTUAÇÃO PARCIAL	Somatório =		
6. Acréscimos			
Optantes de políticas de ações afirmativas ou candidatas com filhos menores de 5 (cinco anos)	10% do valor do somatório parcial		
PONTUAÇÃO TOTAL	Somatório =		

# ANO LIV 6 N.° 165 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO PÁG. 036

# ANEXO II

Eu,		, RG
	, declaro ser	e opto pela participação
no Processo de se	eleção de monitores do projeto Saber Com	num da Universidade Federal Fluminense
pela política de a	ção afirmativa - cota de caráter étnico e so	ocial.
Local:		
Data:		
Assinatura:		

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 09/09/2020 SEÇÃO II **ANO LIV ó N.º 165**

PÁG. 037

# ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Dados do Bolsista: Nome:				
Curso de Graduação	:			
Data de Nascimento	:			
Telefone:				
Identidade (RG):				
CPF:				
E-mail institucional:				
E-mail alternativo:				
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente:	
possuo vínculo emp Edital. A Falta de cu	regatício. Assim com	o declaro estar cio minações implicar	UFF ou de outros órgãos de foment ente e de acordo com as regras estal á na restituição do valor corresponde	pelecidas no
	Niterói,	_ de	de 2020.	
	_			
		Assinatura do Bo	Isista	

Assinatura do Coordenador do PPG

# **ANO LIV ó N.º 165**

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 09/09/2020 SEÇÃO II PÁ

PÁG. 038

# ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO

NOME:				
PROJETO/ÁREA:				
COORDENADOR:				
PERÍODO:/ até/				
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:				
Assinatura do Bolsista				
Assinatura do orientador				
- <del></del>				
Assinatura do Coordenador do PPG				

# **ANO LIV 6 N.º 165**

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 99/09/2020 SEÇÃO II PÁG. 039

	NEVO	<b>T</b> 7 4	DET	ATÓRIO	TEINIAT
А	NHXO	VA	KHI	.AICIRIC)	HINAI.

Período do Relatório:/ à/
I - IDENTIFICAÇÃO Nome:
Coordenador:
Título do projeto:
II 6 OBJETIVOS DO PROJETO
III 6 METODOLOGIA
IV 6 ATIVIDADES PROGRAMADAS
V - RESULTADOS OBTIDOS
VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO
VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS*
(*)Anexar comprovantes de apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância,

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 09/09/2020 SEÇÃO II

PÁG. 040

**ANO LIV ó N.º 165** 

se houver.

#### EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA 2020

Vaga para Monitor das Disciplinas de **õBIOLOGIA GERAL Iö E õBIOLOGIA GERAL IIö** oferecidas pelo departamento de Engenharia de Agronegócios

# I. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

1.2 Departamento

Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA

1.3 Título e Código do Projeto

VEAP0001- DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRÁTICAS PARA OS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE BIOLOGIA GERAL I E BIOLOGIA GERAL II

1.4 Disciplina vinculada ao Projeto

Biologia Geral I VEA 00040

Biologia Geral II ó VEA 00041

1.5 Professor Orientador vinculado ao Projeto

Carlos Eduardo de Souza Teodoro

1.6 Número de vagas oferecidas

01 (uma)

1.7 Período do programa de monitoria 09/2020 a 21/12/2020

# II. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 04/09/2020 a 09/09/2020, online.

- 2.1 Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: https://app.uff.br/monitoria/
- 2.2 Documentos adicionais deverão ser enviados para o email: <a href="mailto:carlosteodoro@id.uff.br">carlosteodoro@id.uff.br</a>
- 2.2.1 São ditos documentos adicionais:
- 2.2.1.1 O histórico escolar, com indicação das notas obtidas em Biologia Geral I e Biologia Geral II, bem como o CR:
- 2.2.1.2 Comprovação de ingresso, na UFF, por política de ação afirmativa;
- 2.2.1.3 A certidão de nascimento, para as candidatas mães, com filho de até cinco anos de idade.
- 2.3 Pré-requisitos para inscrições: O aluno (a) deve ter sido aprovado nas disciplinas **Biologia Geral I** e **Biologia Geral II**.
- 2.4 Terão bônus na média final, conforme determinado na IS DMO/CAEG nº 03 de 13 de agosto de 2020 da Universidade Federal Fluminense:
  - 2.4.1 Alunos que ingressaram na UFF por política de ação afirmativa;
  - 2.4.2 As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade.
- 2.5 É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no item 2.4, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

#### ANO LIV ó N.º 165

# III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovantes de direito a bônus na média final, conforme item 2.2.1.2 e 2.2.1.3
- 3.2 Comprovante do cumprimento do pré-requisito fixado, item 2.3;
  - 3.2.1 A não entrega dos comprovantes de direito de bônus no ato da inscrição faz com que o candidato perca o direito do benefício.

# IV. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios de Seleção:

A Seleção será conceitual, baseada nas notas alcançadas nas disciplinas de õBiologia geral Iö e õBiologia Geral IIö e seu CR acumulado.

A nota final obtida pelo candidato será obtida pelo somatório:

- -Da média das notas nas disciplinas Biologia geral Iö e õBiologia Geral IIö (caráter eliminatório), nota mínima: 6,0 (seis) com peso 7 (sete) e;
- -CR acumulado (caráter eliminatório): CR mínimo: 5,0 (cinco) com peso 3 (três).
- 4.1.1 Bônus por ingresso na UFF por política de ação afirmativa: Terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.
- 4.1.2 Bônus às candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos: Terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.
- O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).
- 4.2 O resultado final será divulgado para os e-mails cadastrados no envio dos documentos e na página da monitoria da UFF no dia 11/09/2020 (sexta-feira).
- 4.3 Nota média mínima final, para aprovação: 7,0 (sete).
- 4.4 Critérios de Desempate
  - 1°) Nota média obtida pelo candidato nas disciplinas, no período letivo normal;
  - 2°) CR acumulado até o semestre correspondente à realização do concurso.
- 4.5 Instância de recurso: Departamento de Engenharia de Agronegócios ó VEA pelo e-mail: carlosteodoro@id.uff.br
- § único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

# V. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o **prazo de 2 dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

# VI. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico <u>carlosteodoro@id.uff.br</u> o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso **no prazo de 2 dias após** o aceite no Sistema de Monitoria.

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE Ó BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV Ó N.° 165 09/09/2020 SEÇÃO II PÁG. 043

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não der o ACEITE e/ou não encaminhar ao Departamento o Termo de Compromisso nos prazos acima estabelecidos, ou que não entrar em contato apresentando justificativa.

Volta Redonda, 03 de setembro de 2020.

FABIANA SOARES DOS SANTOS Sub-Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios Matrícula SIAPE: 1475538 ######

PÁG. 044

# PROGRAMA DE MONITORIA 2020 EDITAL

Vaga para Monitor da Disciplina de õ**EMBALAGEM PARA PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS**ö oferecida pelo departamento de Engenharia de Agronegócios

# I. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

1.2 Departamento

Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA

1.3 Título e Código do Projeto

Rotulando de Alimentos: Contextualização e Aplicação Código: VEAA0001

1.4 Disciplina vinculada ao Projeto

VEA00038 ó Embalagens de Produtos Agroindustriais

1.5 Professor Orientador vinculado ao Projeto

Nathália Ramos de Melo da Conceição

1.6 Número de vagas oferecidas **01 (uma)** 

1.7 Período do programa de monitoria 09/2020 a 21/12/2020

# II. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 03/09/2020 a 08/09/2020, online.

- 2.1 Endereço eletrônico disponibilizado para as inscrições: <a href="https://app.uff.br/monitoria/">https://app.uff.br/monitoria/</a>
- 2.2 Documentos adicionais deverão ser enviados no mesmo dia da inscrição para o email: <a href="mailto:nathaliarmuff@gmail.com">nathaliarmuff@gmail.com</a>
  - 2.2.1 São ditos documentos adicionais o comprovante de pré-requisito, comprovação de ingresso por política de ação afirmativa e certidão de nascimento de filho de até cinco anos de idade.
- 2.3 Pré-requisitos para inscrições: O aluno deve ter integralizado a disciplina **Embalagens de produtos agroindustriais**, com aproveitamento mínimo de 8,5 (oitenta e cinco por cento) até o segundo semestre de 2019.
- 2.4 Terão bônus na média final, conforme determinado na IS DMO/CAEG nº 03 de 13 de agosto de 2020 da Universidade Federal Fluminense:
  - 2.4.1 Alunos que ingressaram na UFF por política de ação afirmativa;
  - 2.4.2 As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade.
- 2.5 É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no item 2.4, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

# III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovante do cumprimento do pré-requisito fixado, item 2.3;
- 3.2 Comprovantes de direito a bônus na média final, conforme item 2.4.

3.2.1 A não entrega dos comprovantes de direito de bônus no ato da inscrição faz com que o candidato perca o direito do benefício.

# IV. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios de Seleção:

A Seleção constará de uma avaliação de conteúdos teóricos relativos à ementa do projeto. Será executada de forma remota assíncrona e uma avaliação conceitual sendo baseada no seu conceito alcançado na disciplina de õEmbalagens de produtos agroindustriaisö e seu CR acumulado.

- Avaliação de conteúdo teórico (caráter eliminatório): nota mínima: 6,0 (seis) ó peso: 6 (seis);
- Avaliação conceitual (caráter eliminatório): nota mínima: 8,0 (oito) ó peso: 4 (quatro).
- 4.1.1 Bônus por ingresso na UFF por política de ação afirmativa: Terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.
- 4.1.2 Bônus às candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos: Terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.
- O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).
- 4.2 A avaliação de conteúdo teórico será realizada no dia 09/09/2020 (quarta-feira), das 10:00h às 15:00 h (Horário de Brasília).

Será enviado aos inscritos, para o e-mail cadastrado (o qual foi recebido os documentos adicionais), as questões que deverão ser respondidas manuscritamente, com caneta azul ou preta, e retornada até o horário final determinado para a avaliação. Serão desclassificados os candidatos que enviarem a avaliação após horário determinado.

 $4.3~A~avaliação~conceitual~ser\'a~calculada,~sendo:\\ [(2~x~Conceito~final~alcançado~na~disciplina) + (1~x~CR_{acumulado~at\'e~o~ultimo~per\'iodo~de~2019)]~/~3$ 

O resultado final será divulgado para os e-mails cadastrados no envio dos documentos e na página da monitoria da UFF no dia 10/09/2020 (quinta-feira).

- § 1º. A data e o horário da prova poderão sofrer alterações em virtude de problemas digitais. Havendo qualquer alteração a mesma será comunicada aos inscritos por meio eletrônico (email) cadastrado no ato do envio dos documentos.
- 4.4 A Ementa relativa ao projeto objeto do concurso de que trata este Edital está abaixo discriminada: Materiais utilizados para embalar alimentos tendo contato direto ou secundário (metais, polímeros, vidro e celulose). / Controle de qualidade de embalagens. / Estabilidade de alimentos embalados. / Rotulagem de alimentos / Legislações pertinentes aos materiais e às embalagens utilizadas para produtos agroindustriais.
  - 4.5 Bibliografia sugerida:
- ARDITO, E.F.G.; GARCIA, A.E.; GARCIA, E.E.C. *Embalagens de papel, cartão e papelão ondulado para alimentos*. Centro de Tecnologia de Embalagens. Campinas ó SP.
- DANTAS, S.T. Embalagens Metálicas e a sua Interação com Alimentos e Bebidas. Campinas ó SP.
- FARIA, E.V.; DANTAS, S.T.; SOLER, R.M.; ANJOS, V.D.A.; ARDITO, E.F.G. *Controle de qualidade de embalagens metálicas*. Centro de Tecnologia de Embalagens. Campinas ó SP.
- FELLOWS, P.J. Tecnologia do processamento de alimentos. Porto Alegre: Artmed. 2006. 602p.
- JUNG, H. H. (Editor) Innovations in Food Packaging. Editora Academic Press, 2005.

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 09/09/2020 SEÇÃO II PÁG. 046

OLIVEIRA, L.M.; ALVES, R.M.V.; SARANTÓPOULOS, C.I.G.L.; PADULA, M.; GARCIA, E.E.C.; COLTRO, L. *Ensaios para avaliação de embalagens plásticas flexíveis*. Centro de Tecnologia de Embalagens. Campinas ó SP.

POUZADA, A.S.; CASTRO, A.G. *Embalagens para a Indústria Alimentar*. Instituto Piaget: Lisboa-Pt. 2003. 609p. ISBN: 972-771639-3

ROBERTSON, G.L. Food Packaging  $\acute{o}$  Principles and Practice.  $4^{\circ}$  ed. CRC Press - Taylor&Francis, USA. 2006. 550p. ISBN: 0-8493-3775-5

SAVIER, R.L.; ORTIZ, S.A. *Controle de qualidade de embalagens de vidro*. Centro de Tecnologia de Embalagens. Campinas ó SP.

Legislações Relacionadas sejam da ANVISA, MAPA ou INMETRO

Sites pertinentes ao assunto.

ANO LIV ó N.º 165

- 4.6 Nota média mínima final, para aprovação: 7,0 (sete).
- 4.7 Critérios de Desempate
- 1°) Nota média obtida pelo candidato na disciplina, no período letivo normal;
- 2º) Nota obtida na avaliação de conteúdo teórico, objeto de avaliação do concurso;
- 3°) Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.
- 4.8 Instância de recurso: Departamento de Engenharia de Agronegócios ó VEA pelo email: nathaliarmuff@gmail.com
- § único. O prazo para interposição de recursos é de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

## V. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o **prazo de 2 dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## VI. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico <a href="mailto:nathaliarmuff@gmail.com">nathaliarmuff@gmail.com</a>, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso **no prazo de 2 dias após** o aceite no Sistema de Monitoria.

§ único. Será considerado **desistente** o candidato que não der o ACEITE e/ou não encaminhar ao Departamento o Termo de Compromisso nos prazos acima estabelecidos, ou que não entrar em contato apresentando justificativa.

Volta Redonda, 03 de setembro de 2020.

FABIANA SOARES DOS SANTOS Sub-Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios Matrícula SIAPE:1475538 ######

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA

## EDITAL DO CONCURSO

# 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Instituto de Computação TIC
- 1.2. Departamento de Ciência da Computação ó TCC
- 1.3. Titulo do Projeto: TCCP0001 ó SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E

# ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES II.

- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-05.072-Programação de Computadores II e TCC-00.218-Programação de Computadores II para Sistemas de Informação.
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Leandro Augusto Frata Fernande 1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 05 a 09/09/2020
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição

(http://sistemas.uff.br/monitoria).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-05.072-Programação de Computadores

II e TCC-00.218-Programação de Computadores II para Sistemas de Informação.

# 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO 3.1.

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

## 4. DAS PROVAS

- 4.1. Data: 10/09/2020 (5a. feira)
- 4.2. Local de Realização: sistema de monitoria .
- 4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: Site Banco de Ementas (https://app.uff.br/iduff/consultaEmenta.uff)

- 4.4 Critérios de seleção: A nota do processo seletivo de cada candidato será calculada da seguinte maneira: 0,6 X (Média das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas associadas ao projeto) + 0,4 X (coeficiente de rendimento (CR) do candidato)
- 4.5 Bibliografia Indicada: Site Banco de Ementas (https://app.uff.br/iduff/consultaEmenta.uff)
- 4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)
- 4.7. Critérios de desempate: No caso de empate de nota, soma-se 1,1 na nota de quem estiver acima das notas empatadas até o limite de nota 10. A carga horária cumprida pelos candidatos que tiveram empate na nota será normalizada de forma que na mais alta se acrescente um ponto na nota e as seguintes se acrescentem pontos proporcionais até o limite de 9,9.

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 9/09/2020 SEÇÃO II PÁG. 048

- 4.8 Data e local da divulgação dos resultados. 14/09/2020 em http://sistemas.uff.br/monitoria
- 4.9. Instância de Recurso: As instâncias de recurso devem ser enviadas para secretaria.dcc@ic.uff.br

# 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

ANO LIV ó N.º 165

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao praz estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 30 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 05 de setembro de 2020.

SIMONE DE LIMA MARTINS Subchefe do TCC Matrícula SIAPE n°. 1352125 ######

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA

#### EDITAL DO CONCURSO

- 1. DA IDENTIFICAÇÃO
- 1.1. Instituto de Computação TIC
- 1.2. Departamento de Ciência da Computação ó TCC
- 1.3. Titulo do Projeto: TCCP0013 ó SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES.
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto:, TCC-00.326-Programação de Computadores TCC- 00.308-Programação de Computadores.
- 1.5. Professor orientador vinculados ao Projeto: Marco Antonio Monteiro Silva Ramos 1.6. Número de vagas oferecidas: 2 (duas)
- 2. DAS INSCRIÇÕES
- 2.1. Período: 05 a 09/09/2020.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição

(http://sistemas.uff.br/monitoria).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-00.157-Programação de

Computadores III, TCC-00.162-Programação de Computadores, TCC- 03.063-Programação de Computadores III, TCC-00.326-Programação de Computadores, TCC-05.071-Programação de Computadores I e TCC-00.308-Programação de Computadores.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

## 4. DAS PROVAS

- 4.1. Data: 10/09/2020 (5a. feira)
- 4.2. Local de Realização: sistema de monitoria
- 4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: Site Banco de Ementas (https://app.uff.br/iduff/consultaEmenta.uff)
- 4.4. Critérios de seleção: A nota do processo seletivo de cada candidato será calculada da seguinte maneira: 0,6 X (Média das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas associadas ao projeto) + 0,4 X (coeficiente de rendimento (CR) do candidato)
- 4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo Site Banco de Ementas (https://app.uff.br/iduff/consultaEmenta.uff)
- 4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)
- 4.7. Critérios de desempate: No caso de empate de nota, soma-se 1,1 na nota

de quem estiver acima das notas empatadas até o limite de nota 10. A carga horária cumprida pelos candidatos que tiveram empate na nota será normalizada de forma que na mais alta se acrescente um ponto

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ó BOLETIM DE SERVIÇO 09/09/2020 SEÇÃO II

ANO LIV ó N.º 165 PÁG. 050

na nota e as seguintes se acrescentem pontos proporcionais até o limite de 9,9.

- 4.8 Data e local da divulgação dos resultados. 14/09/2020 em http://sistemas.uff.br/monitoria
- 4.9. Instância de Recurso: As instâncias de recurso devem ser enviadas para secretaria.dcc@ic.uff.br

# 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

5.1 O candidato classificado no processo seletivo

terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

# 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 30 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 05 de setembro de 2020.

SIMONE DE LIMA MARTINS Subchefe do TCC Matrícula SIAPE n°. 1352125 ######

# INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO

# 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Instituto de Computação TIC
- 1.2. Departamento de Ciência da Computação ó TCC
- 1.3. Titulo do Projeto: TCCP016 SUPORTE E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA

**FUNDAMENTOS ARQUITERURAS** DISCIPLINA DE COMPUTADORES.

1.4. Disciplina vinculada ao Projeto: TCC-00.165 - fundamentos de Arquiteturas de computadores, TCC-00.286 - Arquiteturas de Computadores e TCC-00.296 - Fundamentos de Arquiteturas de Computadores.

1.5. Professor orientador: Eugene Francis Vinod Rebello 1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 05/09/2020.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (http://sistemas.uff.br/monitoria).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-00.165 fundamentos de Arquiteturas
- de computadores, TCC-00.286 Arquiteturas de Computadores e TCC-00.296 Fundamentos de Arquiteturas de Computadores.

# 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

#### 4. DAS PROVAS

- 4.1. Data: 10/09/2020 (5a. feira)
- 4.2. Local de Realização: sistema de monitoria .
- 4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo. . Ementa da Disciplina Objeto
- do Concurso: Site Banco de Ementas (https://app.uff.br/iduff/consultaEmenta.uff) 4.4 Critérios de seleção: A nota do processo seletivo de cada candidato será calculada da seguinte maneira: 0,6 X (Média das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas associadas ao projeto) + 0,4 X (coeficiente de rendimento (CR) do candidato)
- 4.5 Bibliografia Indicada: Site Banco de Ementas (https://app.uff.br/iduff/consultaEmenta.uff)
- Mínima aprovação: 4.6. Nota para (sete)
- 4.7. Critérios de desempate: No caso de empate de nota, soma-se 1,1 na nota de quem estiver acima das notas empatadas até o limite de nota 10. A carga horária cumprida pelos candidatos que tiveram empate na nota será normalizada de forma que na mais alta se acrescente um ponto na nota e as seguintes se acrescentem pontos proporcionais até o limite de 9,9.
- 4.8 Data e local da divulgação dos resultados. 14/09/2020 em http://sistemas.uff.br/monitoria
- 4.9. Instância de Recurso: As instâncias de recurso devem ser enviadas para secretaria.dcc@ic.uff.br

# 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao praz estabelecido.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 30 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 05 de setembro de 2020.

SIMONE DE LIMA MARTINS Subchefe do TCC Matrícula SIAPE n°. 1352125 ######

PÁG. 052

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA

#### EDITAL DO CONCURSO

# 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Instituto de Computação TIC
- 1.2. Departamento de Ciência da Computação ó TCC
- 1.3. Titulo do Projeto: TCCP0018 ó FERRAMENTAS PARA A DISCIPLINA

## ENGENHARIA DE SOFTWARE.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC0225 - Engenharia de Software TCC

00292 - Engenharia de Software TCC 00293 - Engenharia de SoftwareTCC 04081 - Engenharia de SoftwareTCC 04082 - Engenharia de SoftwareTCC 04087 - Topicos em Engenharia de Software iTCC 04088 - Topicos em Engenharia de Software

iii.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Leonardo Gresta Paulino Murta. 1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 05 a 09/09/2020.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição

(http://sistemas.uff.br/monitoria).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC0225 - Engenharia de SoftwareTCC

00292 - Engenharia de SoftwareTCC 00293 - Engenharia de SoftwareTCC 04081 ó Engenharia de SoftwareTCC 04082 - Engenharia de SoftwareTCC 04087 - Topicos em Engenharia de Software iTCC 04088 - Topicos em Engenharia de Software iiI...

# 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria..

## 4. DAS PROVAS

- 4.1. Data: 10/09/2020 (5a. feira)
- 4.2. Local de Realização: pelo sistema de monitoria .
- 4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo. . Ementa da Disciplina Objeto

do Concurso: Site Banco de Ementas (https://app.uff.br/iduff/consultaEmenta.uff) 4.4 Critérios de seleção: A nota do processo seletivo de cada candidato será

calculada da seguinte maneira: 0,6 X (Média das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas associadas ao projeto) + 0,4 X (coeficiente de rendimento (CR) do candidato)

- 4.5 Bibliografia Indicada: Site Banco de Ementas (https://app.uff.br/iduff/consultaEmenta.uff)
- 4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)
- 4.7. Critérios de desempate: No caso de empate de nota, soma-se 1,1 na nota de quem estiver acima das

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 09/09/2020 SEÇÃO II

ANO LIV ó N.º 165 PÁG. 053

notas empatadas até o limite de nota 10. A carga horária cumprida pelos candidatos que tiveram empate na nota será normalizada de forma que na mais alta se acrescente um ponto na nota e as seguintes se acrescentem pontos proporcionais até o limite de 9,9.

- 4.8 Data e local da divulgação dos resultados. 14/09/2020 em http://sistemas.uff.br/monitoria
- 4.9. Instância de Recurso: As instâncias de recurso devem ser enviadas para secretaria.dcc@ic.uff.br

# 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao praz estabelecido.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 30 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 05 de setembro de 2020.

SIMONE DE LIMA MARTINS Subchefe do TCC Matrícula SIAPE n°. 1352125 ######

# INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO

# 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Instituto de Computação TIC
- 1.2. Departamento de Ciência da Computação ó TCC
- 1.3. Titulo do Projeto: TCCP0019 ó SUPORTE ÁS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINAS DE PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADAS e ESTRUTURA DE DADOS.
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC00319 Estruturas de Dado, TCC 00331 Estruturas de Dados para Sistemas de Informação, TCC 00347 ó Programação Estruturada e TCC 00348 - Estruturas de Dados e seus Algoritmos.
- 1.5. Professor orientador vinculados ao Projeto:, Isabel Cristina Mello Rosseti 1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma).

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 05 a 09/09/2020
- 2.2. Endereco eletrônico da página disponibilizada para a

(http://sistemas.uff.br/monitoria).

- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC00319 Estruturas de Dado, TCC 00331 - Estruturas de Dados para Sistemas de Informação, TCC 00347 ó Programação Estruturada e TCC 00348 - Estruturas de Dados e seus Algoritmos.
- 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

## 4. DAS PROVAS

- 4.1. Data: 10/09/2020 (5a. feira)
- 4.2. Local de Realização: sistema de monitoria .
- 4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo. . Ementa da Disciplina Objeto
- do Concurso: Site Banco de Ementas (https://app.uff.br/iduff/consultaEmenta.uff) 4.4 Critérios de seleção: A nota do processo seletivo de cada candidato será calculada da seguinte maneira: 0,6 X (Média das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas associadas ao projeto) + 0,4 X (coeficiente de rendimento (CR) do candidato)
- 4.5 Bibliografia Indicada: Site Banco de Ementas (https://app.uff.br/iduff/consultaEmenta.uff)
- 4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)
- 4.7. Critérios de desempate: No caso de empate de nota, soma-se 1,1 na nota de guem estiver acima das notas empatadas até o limite de nota 10. A carga horária cumprida pelos candidatos que tiveram empate na nota será normalizada de forma que na mais alta se acrescente um ponto na nota e as seguintes se acrescentem pontos proporcionais até o limite de 9,9.
- 4.8 Data e local da divulgação dos resultados. 14/09/2020 em http://sistemas.uff.br/monitoria
- 4.9. Instância de Recurso: As instâncias de recurso devem ser enviadas para secretaria.dcc@ic.uff.br

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV 6 N.° 165 09/09/2020 SEÇÃO II PÁG. 055

# 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 30 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 05 de setembro de 2020.

SIMONE DE LIMA MARTINS Subchefe do TCC Matrícula SIAPE n°. 1352125 ######

# **EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA 2020**

# 1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA:
- 1.2. Departamento: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÄNICA
- **1.3.** Projetos, disciplinas vinculadas, professores orientadores e vagas oferecidas: cf. Tab. 1.

# 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Per',odo: 04/09/2020 a 09/09/2020.
- **2.2.** As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro online dos dados pelos próprios candidatos, no link: http://app.uff.br/monitoria.
- 2.3. Somente poderão se inscrever os alunos da UFF que ainda estiverem com a matr; cula da UFF ativa no primeiro semestre letivo de 2020, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes na Universidade no 1º semestre de 2020.
- **2.4.** Os candidatos não poderão ser beneficiários de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.
- **2.5.** O monitor que, porventura, ingressar em programas de intercámbio deverá, obrigatoria- mente, registrar sua desistência do Programa no Sistema de Monitoria.

# 3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

# 4 DAS PROVAS

- **4.1. Data, horário e local de realização:** Os dias, horários e local de realização das provas de cada projeto estão informados na Tab. 2.
- **4.2. Ementa e Bibliografia Indicada:** A ementa relativa ao projeto objeto do concurso e a biblio- grafia indicada devem ser solicitadas diretamente ao professor orientador do projeto.
- **4.3. Critérios de Seleção:** O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora composta por 03 (tres) docentes e a avaliação constará de uma prova escrita e de uma entrevista, ambas com mesmo peso. A entrevista só será realizada para os candidatos que atingirem a nota m´,nima de 7,0 (sete) na prova escrita.
  - A Banca indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de médias finais para o preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital, atribuindo-lhes uma nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

- 4.5. Nota m',nima para aprovação: 7.0 (sete).
- **4.6. Critérios de desempate:** No caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo, adicionando 0,50 (meio ponto) à média final para o desempate:
  - a) Maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto de monitoria;
  - b) Maior Coeficiente de Rendimento (CR);
  - c) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Cient, fica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
  - d) Candidato mais idoso.

#### 4.7. Instáncias de recurso:

- a) Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Engenharia Mecánica em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo contados automaticamente no Sistema de Monitoria.
- b) Permanecendo a discordáncia quanto aos resultados, os recursos deverão ser encaminha- dos à Comissão de Monitoria da PROGRAD, em até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

# 5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA

- 5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, preencher ou conferir os dados de sua conta bancária individual e, em seguida, gerar o Termo de Compromisso. SÃO CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO DA BOLSA DE MONITORIA:
  - 1) Bancos Digitais: Já foi verificado que **o banco NuBank não é aceito** pelo Sistema de Paga- mento do Governo Federal. Não temos conhecimento de todos os bancos digitais existentes, mas o setor Financeiro da PROGRAD já conseguiu efetivar pagamentos em **contas dos ban- cos Inter e Neon**.
  - 2) Conta poupança só será aceita se for da Caixa Económica Federal. Em todos os demais bancos, a conta deve ser CORRENTE.
  - 3) A titularidade da conta deve ser DO MONITOR, cadastrada em seu CPF (a conta deve ser de pessoa f´,sica).
  - 4) NÄO pode ser conta CONJUNTA.
  - 5) e deve ser uma CONTA ATIVA.
- 5.2. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (trés) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

# 6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- **6.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenha- ria Mecánica após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso.
- 6.2. O Termo de Compromisso gerado no sistema deverá ser impresso pelo monitor em 2 (duas) vias, que deverão ser entregues <u>assinadas</u> na Secretaria do Departamento de Engenharia Mecánica. O prazo para entrega dos Termos é de até <u>05 (cinco) dias</u> após o aceite da vaga no Sistema de Monitoria.

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 09/09/2020 SEÇÃO II PÁG

ANO LIV ó N.º 165

PÁG. 058

6.3. O Departamento de Engenharia Mecánica providenciará a assinatura dos mesmos pelo Co- ordenador de Monitoria e pelo Chefe do Departamento e encaminhará 1 (uma) via para a PROGRAD/DMO para as providências administrativas necessárias. A outra via ficará ar- quivada na Secretaria do Departamento de Engenharia Mecánica, que providenciará cópias das mesmas para cada monitor.

Nitéroi, 04 de setembro de 2020.

SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES Chefe do TEM ######

# TABELA 1: PROJETOS, DISCIPLINAS VINCULADAS, PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS OFERECIDAS.

		E VAGAS OFERE	CIDIID		
Projeto	Código	T´,tulo	Disciplinas	Professores	Vagas
			Vinculadas	Orientadores	
Permanente	TEMP0001	INTRODUÇÃO AOS CONCEITOS	TEM00188	Fabiana	01
		DE ENGENHARIA MECÄ NICA	INTRODUÇÃO À ENGE- NHARIA	Rodrigues	
		SOB A ÓTICA DE PROJETOS INO-	ENGE- NHARIA MECÄNICA	Leta	
		VADORES	MECANICA		
Permanente	TEMP0002	RECURSOS PRÁTICOS PARA	TEM00190 - ESTÁ	Stella Maris	01
		ENSINO E APRENDIZAGEM	TICA		
		DE ESTÁTICA NO CURSO DE			
		ENGENHARIA MECÄNICA			
Permanente	TEMP0003	INTRODUÇÄO À ENGENHARIA	TEM00211	Lucas Beni	ni 00*
		DE FABRICAÇÃO MECÂNICA	INTRODUÇÃO		
			ENGENHARIA		
			FABRICAÇÃO		
Permanente	TEMP0005	APLICAÇÃO DOS CONCEITOS	TEM00195 -	Stella Maris	01
		DE RESISTËNCIA DOS MATE-	MECÄNICA		
		RIAS EM PROBLEMAS DE	DOS SÓLIDOS II		
		ENGE- NHARIA MECÄNICA			
Permanente	TEMP0006		TEM00205 -	Fabiana	01
		METROLOGIA INDUSTRIAL:	METROLO-	Rodrigues	
		APLICAÇÃO DE CONCEITOS E	GIA	Leta	
		MEDIDAS	INDUSTRIAL		
Permanente	TEMP0008	Didática Interativa em	TEM00193 -	Fábio Toshio	00*
		Transferência de Calor	FERËNCIA DE	Kanizawa	00
			CALOR		
Permanente	TEMP0009	Monitor tradicional para fixação de	TEM00185 -	Isabela	01
		conteúdo e exerc,cios	DINÄMICA	Florindo	
				Pinheiro	
Permanente	TEMP0010	APRENDIZAGEM DE METODOS	TEM00200-MÉ	César Cunha	01
		COMPUTACIONAIS ATRAVES	TODOS	Pacheco	~-
		DA RESOLUÇÃO DE	COMPUTACION		
		PROBLEMAS DA ENGENHARIA	AIS		
			EM		
			ENGENHARIA		
			MECÄNICA		

Tabela 2: Projetos, disciplinas vinculadas, professores orientadores e vagas oferecidas.

Código	Título	Prova Escrita	Entrevista
TEMP0001	INTRODUÇÃO AOS CONCEITOS DE ENGENHARIA MECÂNICA	Data, horário e local a serem divulgados pela secretaria do TEM	
	SOB A ÓTICA DE PROJETOS INO- VADORES	•	
TEMP0002	RECURSOS PRÁTICOS PARA	Data, horário e local a se secretaria do TEM	erem divulgados pela
	ENSINO E APRENDIZAGEM DE ESTÁTICA NO CURSO DE	00120002100 00 1 22112	
	ENGENHARIA MECÄNICA		
TEMP0003	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE FABRICAÇÃO MECÂNICA	Data, horário e local a s pela secretaria do TEM	serem divulgados
TEMP0005	APLICAÇÃO DOS CONCEITOS DE RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS EM PROBLEMAS DE ENGE- NHARIA MECÂNICA	Data, horário e local a s pela secretaria do TEM	serem divulgados
TEMP0006	METROLOGIA INDUSTRIAL: APLICAÇÃO DE CONCEITOS E MEDIDAS	Data, horário e local a s pela secretaria do TEM	serem divulgados
TEMP0008	DIDATICA INTERATIVA EM TRANSFERENCIA DE CALOR	Data, horário e local a s pela secretaria do TEM	serem divulgados
TEMP0009	MONITOR TRADICIONAL PARA FIXAÇÃO DE CONTEUDO E EXERCICIOS	Data, horário e local a s pela secretaria do TEM	serem divulgados
TEMP0010	APRENDIZAGEM DE METODOS COMPUTACIONAIS ATRAVES DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DA ENGENHARIA	Data, horário e local a s pela secretaria do TEM	serem divulgados

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

# 1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais (GSO)

## GSOP0004 - Pensamento Social Brasileiro: Os Clássicos e o Momento Presente

Disciplinas vinculadas ao Projeto:

GSO00161 - PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO

GSO00160 - INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO

Disciplinas nas quais o monitor poderá trabalhar em 2020/1:

#### GSO00161 - PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO

Profa. Lucas Carvalho & Ricardo Braga

Hora da Disciplina: tercas-feiras e quintas-feiras, das 18h às 20h

Número de vagas oferecidas: 1

O candidato não deve se candidatar para uma vaga se estiver cursando uma disciplina nesse mesmo horário.

# 2. DAS INSCRICÕES:

Período: 09 a 14 de setembro de 2020

Local: as inscrições devem ser feitas online no endereço: <a href="https://app.uff.br/monitoria/">https://app.uff.br/monitoria/</a> (ou sistemas.uff.br/monitoria) e <a href="mailto:também">também</a> pelo e-mail <a href="mailto:monitoriagso@gmail.com">monitoriagso@gmail.com</a>. Na mensagem de e-mail os alunos devem incluir todas as informações abaixo e os documentos exigidos (ver item 3):

#### Informações:

- a. Nome completo:
- b. Curso em que está matriculado:
- c. Número de matrícula:
- d. Telefone de contato:
- e. E-mail:
- f. Nome do projeto em que deseja se inscrever: GSOP0004 Pensamento Social Brasileiro: Os Clássicos e o Momento Presente
- g. Vaga a qual pretende concorrer: Pensamento Social Brasileiro

## Documentos:

- h. Cópia do histórico escolar
- i. Declaração de ação afirmativa (se houver)
- j. Certidão de nascimento de filho menor de 5 anos (se houver)

## Pré-requisitos:

- 2.1 Ser aluno regularmente matriculado no curso de Graduação em Sociologia ou no curso de Graduação em Ciências Sociais
- 2.2 Ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas Sociologia Clássica I e Sociologia Clássica II, no caso de alunos do curso de Sociologia, ou Sociologia I e Sociologia II, no caso de alunos do curso de Ciências Sociais
- 2.3 Estar matriculado em pelo menos 1 disciplina da graduação no semestre 2020/1.
- 2.4 O monitor NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da

PÁG. 062

- oferecida pelo Programa de Monitoria. Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento.
- 2.5 O Monitor deverá cumprir uma carga horária semanal de 12h em atividades previstas no Projeto de Monitoria ao qual estará vinculado, a serem determinadas pelo professor orientador e pela coordenação de monitoria do departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais.
- 2.6 No primeiro semestre de 2020 o monitor trabalhará na disciplina indicada neste edital, devendo estar disponível nos horários em que tal disciplina for ministrada (portanto, ele não poderá estar inscrito em nenhuma disciplina como aluno neste mesmo horário).

# 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato deve enviar no e-mail de inscrição uma cópia do seu histórico escolar, informando também um telefone de contato e um endereço eletrônico (e-mail). Este deve ser constantemente consultado pelo candidato durante o processo seletivo.

Os candidatos ao bônus de ação afirmativa (ver item 4.3. deste edital) deverão enviar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.

As candidatas ao bônus para mães com filhos de até 5 anos (ver item 4.4. deste edital) deverão enviar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) digitalizada para comprovar o direito ao bônus.

## 4. DA SELEÇÃO:

4.1. O Processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Prova escrita: 15 de setembro de 2020

Horário: 10h às 22h.

Local: a prova será enviada por e-mail no horário de início da prova e os alunos terão até as 22h

para enviar as respostas.

Divulgação do resultado da Prova Escrita e da nota final: 17 de setembro de 2020 Local: o resultado será enviado por e-mail e divulgado na página do departamento: http://gso.uff.br.

Divulgação do resultado final: 22 de setembro de 2020.

Local: o resultado será enviado por e-mail e divulgado na página do departamento: <a href="http://gso.uff.br">http://gso.uff.br</a>.

Inscrições:	9 a 14 de setembro
Prova escrita:	15 de setembro
Resultado:	17 de setembro
Prazo para recurso:	Até 21 de setembro
Resultado final:	22 de setembro

#### 4.2. Cálculo das notas:

A nota mínima na prova escrita para aprovação é 7,0. A nota final do candidato será obtida a partir do seguinte cômputo:

Nota final = [Prova escrita (peso 1) + Coeficiente de Rendimento (peso 1)]/2

Critérios de desempate:

- 1) Aluno mais antigo
- 2) CR
- 3) Nota da prova escrita

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 09/09/2020 SEÇÃO II PÁG. 063

## 4.3. Das ações afirmativas:

ANO LIV ó N.º 165

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

## 4.4. Do bônus para mães com filhos de até 5 anos

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.5. É vedada a aplicação simultânea dos bônus por política de ação afirmativa e pela condição de mães com filhos de até 5 anos, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

## 4.6 CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Autores clássicos do Pensamento Social Brasileiro e suas ferramentas para reflexões a respeito de variadas questões do momento presente. Exame das questões sociológicas referentes às relações entre texto e contexto.

IANNI, Octavio. A Sociologia e o Mundo Moderno. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 1, n. 1, 1989, p. 7027. Disponível em: <a href="http://dx.doi.org/10.1590/ts.v1i1.83315">http://dx.doi.org/10.1590/ts.v1i1.83315</a>

BASTOS, Elide Rugai. A construção do debate Sociológico no Brasil. Ideias, v. 4, p. 2876300, 2013. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8649424/15979

#### 4.7. DOS RECURSOS

Instâncias de recurso: A primeira instância de recurso é o Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais. O prazo de recurso no departamento é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso deve ser feito através de pedido por e-mail: <a href="mailto:monitoriagso@gmail.com">monitoriagso@gmail.com</a>

# 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá até o dia 24 de setembro para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria (endereço: <a href="https://app.uff.br/monitoria/">https://app.uff.br/monitoria/</a> ou <a href="maistemas.uff.br/monitoria">sistemas.uff.br/monitoria</a>). Se ele não aceitar essa vaga nesse prazo, ele será considerado desistente.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar para monitoriagso@gmail.com o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 07 de setembro de 2020

VERÔNICA TOSTE DAFLON Coordenadora da Monitoria do GSO ######

ANDRÉ DUMANS GUEDES Chefe do Departamento/Coordenador de Curso ######

PÁG. 064

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais (GSO)

#### GSOP0005 ó A universidade e a reflexão crítica: a contribuição da Sociologia na formação profissional

Disciplinas vinculadas ao Projeto:

GSO00170 - SOCIOLOGIA RURAL E AMBIENTAL I

GSO00156 - SOCIOLOGIA

GSO00098 - SOCIOLOGIA

GSO00171 - INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA I

GSO00129 - SOCIOLOGIA DA BUROCRACIA

GSO00095 - INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA

GSO00172 - SOCIOLOGIA DA CULTURA I

GSO00153 - SOCIOLOGIA VI

Disciplinas nas quais o monitor poderá trabalhar em 2020/1:

# GSO00095 - INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA

Profa. Aline Marinho

Hora da Disciplina: segundas-feiras e quartas-feiras, de 11h às 13h

Número de vagas oferecidas: 1

O candidato não deve se candidatar para uma vaga se estiver cursando uma disciplina nesse mesmo horário.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

Período: 09 a 14 de setembro de 2020

Local: as inscrições devem ser feitas online no endereço: <a href="https://app.uff.br/monitoria/">https://app.uff.br/monitoria/</a> (ou sistemas.uff.br/monitoria) e <a href="mailto:também">também</a> pelo e-mail <a href="mailto:monitoriagso@gmail.com">monitoriagso@gmail.com</a>. Na mensagem de e-mail os alunos devem incluir todas as informações abaixo e os documentos exigidos (ver item 3):

## Informações:

- a. Nome completo:
- b. Curso em que está matriculado:
- c. Número de matrícula:
- d. Telefone de contato:
- e. E-mail:
- f. Nome do projeto em que deseja se inscrever: GSOP0005 ó A universidade e a reflexão crítica: a contribuição da Sociologia na formação profissional
- g. Vaga a qual pretende concorrer: Introdução à Sociologia

#### Documentos:

- h. Cópia do histórico escolar
- i. Declaração de ação afirmativa (se houver)
- j. Certidão de nascimento de filho menor de 5 anos (se houver)

## Pré-requisitos:

- 2.1 Ser aluno regularmente matriculado no curso de Graduação em Sociologia ou no curso de Graduação em Ciências Sociais
- 2.2 Ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas Sociologia Clássica I e Sociologia Clássica II, no caso de alunos do curso de Sociologia, ou Sociologia I e Sociologia II, no caso de alunos do curso de Ciências Sociais

PÁG. 065

- 2.3 Estar matriculado em pelo menos 1 disciplina da graduação no semestre 2020/1.
- 2.4 O monitor NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria. Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento.
- 2.5 O Monitor deverá cumprir uma carga horária semanal de 12h em atividades previstas no Projeto de Monitoria ao qual estará vinculado, a serem determinadas pelo professor orientador e pela coordenação de monitoria do departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais.
- 2.6 No primeiro semestre de 2020 o monitor trabalhará na disciplina indicada neste edital, devendo estar disponível nos horários em que tal disciplina for ministrada (portanto, ele não poderá estar inscrito em nenhuma disciplina como aluno neste mesmo horário).

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato deve enviar no e-mail de inscrição uma cópia do seu histórico escolar, informando também um telefone de contato e um endereço eletrônico (e-mail). Este deve ser constantemente consultado pelo candidato durante o processo seletivo.

Os candidatos ao bônus de ação afirmativa (ver item 4.3. deste edital) deverão enviar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.

As candidatas ao bônus para mães com filhos de até 5 anos (ver item 4.4. deste edital) deverão enviar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) digitalizada para comprovar o direito ao bônus.

# 4. DA SELEÇÃO:

4.1. O Processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Prova escrita: 15 de setembro de 2020

Horário: 10h às 22h.

Local: a prova será enviada por e-mail no horário de início da prova e os alunos terão até as 22h para enviar as respostas.

Divulgação do resultado da Prova Escrita e da nota final: 17 de setembro de 2020 Local: o resultado será enviado por e-mail e divulgado na página do departamento: http://gso.uff.br.

Divulgação do resultado final: 22 de setembro de 2020.

Local: o resultado será enviado por e-mail e divulgado na página do departamento: http://gso.uff.br.

Inscrições:	9 a 14 de setembro
Prova escrita:	15 de setembro
Resultado:	17 de setembro
Prazo para recurso:	Até 21 de setembro
Resultado final:	22 de setembro

#### 4.2. Cálculo das notas:

A nota mínima na prova escrita para aprovação é 7,0. A nota final do candidato será obtida a partir do seguinte cômputo:

Nota final = [Prova escrita (peso 1) + Coeficiente de Rendimento (peso 1)]/2

Critérios de desempate:

- 1) Aluno mais antigo
- 2) CR
- 3) Nota da prova escrita

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 09/09/2020 SEÇÃO II PÁG. 066

# 4.3. Das ações afirmativas:

ANO LIV ó N.º 165

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

## 4.4. Do bônus para mães com filhos de até 5 anos

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.5. É vedada a aplicação simultânea dos bônus por política de ação afirmativa e pela condição de mães com filhos de até 5 anos, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

# 4.6 CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Abordagens epistemológicas e metodológicas centrais no campo das ciências sociais. O campo da Sociologia no Brasil. A disciplina como instrumento de crítica e reflexão sobre o cenário de sua atuação profissional.

LAHIRE, Bernand. Viver e Interpretar o Mundo Social: para que serve o ensino da Sociologia. Revista de Ciências Sociais, [online] Fortaleza, v. 45, n. 1, jan/jun, 2014, p. 45-61. Disponível em: <a href="http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/2418">http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/2418</a>

BASTOS, Elide Rugai. A construção do debate Sociológico no Brasil. Ideias, v. 4, p. 2876300, 2013. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8649424/15979

#### 4.7. DOS RECURSOS

Instâncias de recurso: A primeira instância de recurso é o Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais. O prazo de recurso no departamento é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso deve ser feito através de pedido por e-mail: <a href="mailto:monitoriagso@gmail.com">monitoriagso@gmail.com</a>

# 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá até o dia 24 de setembro para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria (endereço: <a href="https://app.uff.br/monitoria/">https://app.uff.br/monitoria/</a> ou <a href="maistemas.uff.br/monitoria">sistemas.uff.br/monitoria</a>). Se ele não aceitar essa vaga nesse prazo, ele será considerado desistente.

# 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar para monitoriagso@gmail.com o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 07 de setembro de 2020

VERÔNICA TOSTE DAFLON Coordenadora da Monitoria do GSO ######

ANDRÉ DUMANS GUEDES Chefe do Departamento/Coordenador de Curso ######

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

# 1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais (GSO)

# GSOP0006 ó A Sociologia Clássica e realidade brasileira atual: da teoria à prática

Disciplinas vinculadas ao Projeto:

GSO00115 - SOCIOLOGIA CLÁSSICA I

GSO00190 - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

GSO00116 - SOCIOLOGIA I

GSO00157 - SOCIOLOGIA CLÁSSICA II

GSO00117 - SOCIOLOGIA II

Disciplinas nas quais o monitor poderá trabalhar em 2020/1:

# GSO00115 - SOCIOLOGIA CLÁSSICA I

Prof. Jair Ramos

Hora da Disciplina: terças-feiras e quintas-feiras, de 16h às 18h

# GSO00190 - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Profa. Carolina Zuccarelli

Hora da Disciplina: segunda-feiras, das 14h às 18h

## GSO00116 - SOCIOLOGIA I

Prof. Alessando Leme

Hora da Disciplina: segundas-feiras e quartas-feiras, das 18h às 20h

Número de vagas oferecidas: 3

O candidato deverá indicar a qual das duas vagas pretende concorrer no e-mail de inscrição. Ele pode se candidatar a uma ou às duas vagas (naturalmente, só podendo ser aprovado para uma) - e em qualquer desses casos ele deve especificar claramente na inscrição por e-mail qual(is) a(s) vaga(s) de seu interesse. O fundamental é que ele nunca se candidate para uma vaga se estiver cursando uma disciplina nesse mesmo horário.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

Período: 09 a 14 de setembro de 2020

Local: as inscrições devem ser feitas online no endereço: <a href="https://app.uff.br/monitoria/">https://app.uff.br/monitoria/</a> (ou sistemas.uff.br/monitoria) e <a href="mailto:também">também</a> pelo e-mail <a href="mailto:monitoriagso@gmail.com">monitoriagso@gmail.com</a>. Na mensagem de e-mail os alunos devem incluir todas as informações abaixo e os documentos exigidos (ver item 3):

## Informações:

- a) Nome completo:
- b) Curso em que está matriculado:
- c) Número de matrícula:
- d) Telefone de contato:
- e) E-mail:
- f) Nome do projeto em que deseja se inscrever: GSOP0006 ó A Sociologia Clássica e realidade brasileira atual: da teoria à prática
- g) Vaga a qual pretende concorrer: Sociologia Clássica I, Sociologia da Educação, Sociologia I, duas vagas (determinar quais) ou as três

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO SEÇÃO II

ANO LIV ó N.º 165

PÁG. 068

#### Documentos:

- h) Cópia do histórico escolar
- Declaração de ação afirmativa (se houver)
- Certidão de nascimento de filho menor de 5 anos (se houver)

## Pré-requisitos:

- 2.6 Ser aluno regularmente matriculado no curso de Graduação em Sociologia ou no curso de Graduação em Ciências Sociais
- 2.7 Ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas Sociologia Clássica I e Sociologia Clássica II, no caso de alunos do curso de Sociologia, ou Sociologia I e Sociologia II, no caso de alunos do curso de Ciências Sociais
- 2.8 Estar matriculado em pelo menos 1 disciplina da graduação no semestre 2020/1.
- 2.9 O monitor NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria. Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento.
- O Monitor deverá cumprir uma carga horária semanal de 12h em atividades previstas no Projeto de Monitoria ao qual estará vinculado, a serem determinadas pelo professor orientador e pela coordenação de monitoria do departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais.
- 2.6 No primeiro semestre de 2020 o monitor trabalhará na disciplina indicada neste edital, devendo estar disponível nos horários em que tal disciplina for ministrada (portanto, ele não poderá estar inscrito em nenhuma disciplina como aluno neste mesmo horário).

# 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato deve enviar no e-mail de inscrição uma cópia do seu histórico escolar, informando também um telefone de contato e um endereço eletrônico (e-mail). Este deve ser constantemente consultado pelo candidato durante o processo seletivo.

Os candidatos ao bônus de ação afirmativa (ver item 4.3. deste edital) deverão enviar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.

As candidatas ao bônus para mães com filhos de até 5 anos (ver item 4.4. deste edital) deverão enviar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) digitalizada para comprovar o direito ao bônus.

# 4. DA SELEÇÃO:

4.1. O Processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Prova escrita: 15 de setembro de 2020

Horário: 10h às 22h.

Local: a prova será enviada por e-mail no horário de início da prova e os alunos terão até as 22h

para enviar as respostas.

Divulgação do resultado da Prova Escrita e da nota final: 17 de setembro de 2020 Local: o resultado será enviado por e-mail e divulgado na página do departamento: http://gso.uff.br.

Divulgação do resultado final: 22 de setembro de 2020.

Local: o resultado será enviado por e-mail e divulgado na página do departamento: http://gso.uff.br.

Inscrições:	9 a 14 de setembro
Prova escrita:	15 de setembro
Resultado:	17 de setembro
Prazo para recurso:	Até 21 de setembro
Resultado final:	22 de setembro

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE Ó BOLETIM DE SERVIÇO 09/09/2020 SEÇÃO II PÁG. 069

### 4.2. Cálculo das notas:

ANO LIV ó N.º 165

A nota mínima na prova escrita para aprovação é 7,0. A nota final do candidato será obtida a partir do seguinte cômputo:

Nota final = [Prova escrita (peso 1) + Coeficiente de Rendimento (peso 1)]/2

Critérios de desempate:

- a) Aluno mais antigo
- b) CR
- c) Nota da prova escrita

#### 4.3. Das ações afirmativas:

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

### 4.4. Do bônus para mães com filhos de até 5 anos

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.5. É vedada a aplicação simultânea dos bônus por política de ação afirmativa e pela condição de mães com filhos de até 5 anos, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

### 4.6 CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Delimitação do objeto da Sociologia. Temas clássicos e contemporâneos da Sociologia. Sociologia e modernidade. O campo da Sociologia no Brasil. A relação entre as teorias sociológicas clássicas e fatos, eventos e contextos cotidianos.

IANNI, Octavio. A Sociologia e o Mundo Moderno. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 1, n. 1, 1989, p. 7027. Disponível em: <a href="http://dx.doi.org/10.1590/ts.v1i1.83315">http://dx.doi.org/10.1590/ts.v1i1.83315</a>

CANO, Ignacio. Nas trincheiras do método: o ensino da metodologia das ciências sociais no Brasil. *Sociologias* [online]. 2012, vol.14, n.31 [cited 2020-09-03], pp.94-119. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci">https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci</a> arttext&pid=S1517-45222012000300005&lng=en&nrm=iso

### 4.7. DOS RECURSOS

Instâncias de recurso: A primeira instância de recurso é o Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais. O prazo de recurso no departamento é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso deve ser feito através de pedido por e-mail: monitoriagso@gmail.com

### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá até o dia 24 de setembro para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria (endereço: <a href="https://app.uff.br/monitoria/">https://app.uff.br/monitoria/</a> ou <a href="maistemas.uff.br/monitoria">sistemas.uff.br/monitoria</a>). Se ele não aceitar essa vaga nesse prazo, ele será considerado desistente.

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV 6 N.° 165 09/09/2020 SEÇÃO II PÁG. 070

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar para monitoriagso@gmail.com o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 07 de setembro de 2020

VERÔNICA TOSTE DAFLON Coordenadora da Monitoria do GSO ######

ANDRÉ DUMANS GUEDES Chefe do Departamento/Coordenador de Curso ######

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais (GSO)

## Projeto: GSOP0007 ó Múltiplas Sociologias: A Diversidade de uma Disciplina e Suas Tradições

Disciplinas vinculadas ao Projeto:

GSO00102 - RELIGIAO E SOCIEDADE

GSO00101 - SOCIOLOGIA DAS RELACOES RACIAIS

GSO00114 - SOCIOLOGIA E COMUNICACAO II

GSO00164 - SOCIOLOGIA ECONÔMICA

GSO00162 - ESTADO E RELAÇÕES DE PODER

GSO00096 - SOCIOLOGIA DA COMUNICAÇÃO

GSO00100 - SOCIOLOGIA DAS RELACOES DE GENERO

GSO00107 - SOCIOLOGIA DA LITERATURA

GSO00163 - SOCIABILIDADE E INTERAÇÃO SOCIAL

Disciplinas nas quais o monitor poderá trabalhar em 2020/1:

## GSO00164 - SOCIOLOGIA ECONÔMICA

Prof<sup>a</sup>. Letícia Veloso

Horário da Disciplina: quartas-feiras e sextas-feiras de 16h às 18h

## GSO00162 - ESTADO E RELAÇÕES DE PODER

Prof. Marcos Otávio

Horário da Disciplina: terças-feiras e quintas-feiras de 16h às 18h

Número de vagas oferecidas: 2

O candidato deverá indicar a qual das duas vagas pretende concorrer no e-mail de inscrição. Ele pode se candidatar a uma ou às duas vagas (naturalmente, só podendo ser aprovado para uma) - e em qualquer desses casos ele deve especificar claramente na inscrição por e-mail qual(is) a(s) vaga(s) de seu interesse. O fundamental é que ele nunca se candidate para uma vaga se estiver cursando uma disciplina nesse mesmo horário.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

Período: 09 a 14 de setembro de 2020

Local: as inscrições devem ser feitas online no endereço: <a href="https://app.uff.br/monitoria/">https://app.uff.br/monitoria/</a> (ou sistemas.uff.br/monitoria) e <a href="mailto:também">também</a> pelo e-mail <a href="mailto:monitoriagso@gmail.com">monitoriagso@gmail.com</a>. Na mensagem de e-mail os alunos devem incluir todas as informações abaixo e os documentos exigidos (ver item 3):

### Informações:

- a) Nome completo:
- b) Curso em que está matriculado:
- c) Número de matrícula:
- d) Telefone de contato:
- e) E-mail:
- f) Nome do projeto em que deseja se inscrever: GSOP0007 ó Múltiplas Sociologias: A Diversidade de uma Disciplina e Suas Tradições
- g) Vaga a qual pretende concorrer: Sociologia Econômica, Estado e Relações de Poder ou ambas.

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 09/09/2020 SEÇÃO II

ANO LIV ó N.º 165

PÁG. 072

#### Documentos:

- h) Cópia do histórico escolar
- i) Declaração de ação afirmativa (se houver)
- j) Certidão de nascimento de filho menor de 5 anos (se houver)

## Pré-requisitos:

- 2.1 Ser aluno regularmente matriculado no curso de Graduação em Sociologia ou no curso de Graduação em Ciências Sociais
- 2.2 Ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas Sociologia Clássica I e Sociologia Clássica II, no caso de alunos do curso de Sociologia, ou Sociologia I e Sociologia II, no caso de alunos do curso de Ciências Sociais
- 2.3 Estar matriculado em pelo menos 1 disciplina da graduação no semestre 2020/1.
- 2.4 O monitor NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria. Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento.
- 2.5 O Monitor deverá cumprir uma carga horária semanal de 12h em atividades previstas no Projeto de Monitoria ao qual estará vinculado, a serem determinadas pelo professor orientador e pela coordenação de monitoria do departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais.
- 2.6 No primeiro semestre de 2020 o monitor trabalhará na disciplina indicada neste edital, devendo estar disponível nos horários em que tal disciplina for ministrada (portanto, ele não poderá estar inscrito em nenhuma disciplina como aluno neste mesmo horário).

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato deve enviar no e-mail de inscrição uma cópia do seu histórico escolar, informando também um telefone de contato e um endereço eletrônico (e-mail). Este deve ser constantemente consultado pelo candidato durante o processo seletivo.

Os candidatos ao bônus de ação afirmativa (ver item 4.3. deste edital) deverão enviar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.

As candidatas ao bônus para mães com filhos de até 5 anos (ver item 4.4. deste edital) deverão enviar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) digitalizada para comprovar o direito ao bônus.

## 4. DA SELEÇÃO:

4.1. O Processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Prova escrita: 15 de setembro de 2020

Horário: 10h às 22h.

Local: a prova será enviada por e-mail no horário de início da prova e os alunos terão até as 22h

para enviar as respostas.

Divulgação do resultado da Prova Escrita e da nota final: 17 de setembro de 2020 Local: o resultado será enviado por e-mail e divulgado na página do departamento: http://gso.uff.br.

Divulgação do resultado final: 22 de setembro de 2020.

Local: o resultado será enviado por e-mail e divulgado na página do departamento: http://gso.uff.br.

Inscrições:	9 a 14 de setembro
Prova escrita:	15 de setembro
Resultado:	17 de setembro
Prazo para recurso:	Até 21 de setembro
Resultado final:	22 de setembro

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 09/09/2020 SEÇÃO II PÁG. 073

#### 4.2. Cálculo das notas:

ANO LIV ó N.º 165

A nota mínima na prova escrita para aprovação é 7,0. A nota final do candidato será obtida a partir do seguinte cômputo:

Nota final = [Prova escrita (peso 1) + Coeficiente de Rendimento (peso 1)]/2

### Critérios de desempate:

- a) Aluno mais antigo
- b) CR
- c) Nota da prova escrita

#### 4.3. Das ações afirmativas:

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

### 4.4. Do bônus para mães com filhos de até 5 anos

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.5. É vedada a aplicação simultânea dos bônus por política de ação afirmativa e pela condição de mães com filhos de até 5 anos, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

### 4.6 CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Sociologia e modernidade. Abordagens epistemológicas e metodológicas centrais no campo das ciências sociais. As ferramentas e as conquistas epistemológicas das ciências sociais.

## Bibliografia indicada:

LAHIRE, Bernand. Viver e Interpretar o Mundo Social: para que serve o ensino da Sociologia. Revista de Ciências Sociais, [online] Fortaleza, v. 45, n. 1, jan/jun, 2014, p. 45-61. Disponível em: http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/2418

IANNI, Octavio. A Sociologia e o Mundo Moderno. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 1, n. 1, 1989, p. 7027. Disponível em: <a href="http://dx.doi.org/10.1590/ts.v1i1.83315">http://dx.doi.org/10.1590/ts.v1i1.83315</a>

### 4.7. DOS RECURSOS

Instâncias de recurso: A primeira instância de recurso é o Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais. O prazo de recurso no departamento é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso deve ser feito através de pedido por e-mail: monitoriagso@gmail.com

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá até o dia 24 de setembro para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria (endereço: <a href="https://app.uff.br/monitoria/">https://app.uff.br/monitoria/</a> ou <a href="maistemas.uff.br/monitoria">sistemas.uff.br/monitoria</a>). Se ele não aceitar essa vaga nesse prazo, ele será considerado desistente.

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV 6 N.° 165 09/09/2020 SEÇÃO II PÁG. 074

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar para monitoriagso@gmail.com o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 07 de setembro de 2020

VERÔNICA TOSTE DAFLON Coordenadora da Monitoria do GSO ######

ANDRÉ DUMANS GUEDES Chefe do Departamento/Coordenador de Curso ######

PÁG. 075

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais (GSO)

## GSOP0008 ó Sociologias Contemporâneas: os Desafios da Interpretação do Contemporâneo

Disciplinas vinculadas ao Projeto:

GSO00118 ó SOCIOLOGIA III

GSO00119 ó SOCIOLOGIA IV

GSO00120 ó SOCIOLOGIA V

GSO00158 ó SOCIOLOGIA CONTEMPORÂNEA I

GSO00159 ó SOCIOLOGIA CONTEMPORÂNEA II

Disciplinas nas quais o monitor poderá trabalhar em 2020/1:

GSO00120 ó SOCIOLOGIA V

Profa. Flávia Rios

Hora da Disciplina: quartas-feiras, das 18h às 22h

GSO00118 - SOCIOLOGIA III

Prof. Alessandro Leme

Hora da Disciplina: segundas e quartas-feiras, das 20h às 22h

Número de vagas oferecidas: 2

O candidato deverá indicar a qual das duas vagas pretende concorrer no e-mail de inscrição. Ele pode se candidatar a uma ou às duas vagas (naturalmente, só podendo ser aprovado para uma) - e em qualquer desses casos ele deve especificar claramente na inscrição por e-mail qual(is) a(s) vaga(s) de seu interesse. O fundamental é que ele nunca se candidate para uma vaga se estiver cursando uma disciplina nesse mesmo horário.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

Período: 09 a 14 de setembro de 2020

Local: as inscrições devem ser feitas online no endereço: <a href="https://app.uff.br/monitoria/">https://app.uff.br/monitoria/</a> (ou sistemas.uff.br/monitoria) e <a href="mailto:também">também</a> pelo e-mail <a href="mailto:monitoriagso@gmail.com">monitoriagso@gmail.com</a>. Na mensagem de e-mail os alunos devem incluir todas as informações abaixo e os documentos exigidos (ver item 3):

## Informações:

- a) Nome completo:
- b) Curso em que está matriculado:
- c) Número de matrícula:
- d) Telefone de contato:
- e) E-mail:
- f) Nome do projeto em que deseja se inscrever: GSOP0008 ó Sociologias Contemporâneas: os Desafios da Interpretação do Contemporâneo
- g) Vaga a qual pretende concorrer: Sociologia III, Sociologia V ou ambas.

### Documentos:

- h) Cópia do histórico escolar
- i) Declaração de ação afirmativa (se houver)
- j) Certidão de nascimento de filho menor de 5 anos (se houver)

### Pré-requisitos:

- 2.1 Ser aluno regularmente matriculado no curso de Graduação em Sociologia ou no curso de Graduação em Ciências Sociais
- 2.2 Ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas Sociologia Clássica I e Sociologia Clássica II, no caso de alunos do curso de Sociologia, ou Sociologia I e Sociologia II, no caso de alunos do curso de Ciências Sociais
- 2.3 Estar matriculado em pelo menos 1 disciplina da graduação no semestre 2020/1.
- 2.4 O monitor NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria. Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento.
- 2.5 O Monitor deverá cumprir uma carga horária semanal de 12h em atividades previstas no Projeto de Monitoria ao qual estará vinculado, a serem determinadas pelo professor orientador e pela coordenação de monitoria do departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais.
- 2.6 No primeiro semestre de 2020 o monitor trabalhará na disciplina indicada neste edital, devendo estar disponível nos horários em que tal disciplina for ministrada (portanto, ele não poderá estar inscrito em nenhuma disciplina como aluno neste mesmo horário).

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato deve enviar no e-mail de inscrição uma cópia do seu histórico escolar, informando também um telefone de contato e um endereço eletrônico (e-mail). Este deve ser constantemente consultado pelo candidato durante o processo seletivo.

Os candidatos ao bônus de ação afirmativa (ver item 4.3. deste edital) deverão enviar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.

As candidatas ao bônus para mães com filhos de até 5 anos (ver item 4.4. deste edital) deverão enviar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) digitalizada para comprovar o direito ao bônus.

### 4. DA SELEÇÃO:

4.1. O Processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Prova escrita: 15 de setembro de 2020

Horário: 10h às 22h.

Local: a prova será enviada por e-mail no horário de início da prova e os alunos terão até as 22h

para enviar as respostas.

Divulgação do resultado da Prova Escrita e da nota final: 17 de setembro de 2020 Local: o resultado será enviado por e-mail e divulgado na página do departamento: http://gso.uff.br.

Divulgação do resultado final: 22 de setembro de 2020.

Local: o resultado será enviado por e-mail e divulgado na página do departamento: http://gso.uff.br.

Inscrições:	9 a 14 de setembro
Prova escrita:	15 de setembro
Resultado:	17 de setembro
Prazo para recurso:	Até 21 de setembro
Resultado final:	22 de setembro

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 09/09/2020 SEÇÃO II PÁG. 077

### 4.2. Cálculo das notas:

ANO LIV ó N.º 165

A nota mínima na prova escrita para aprovação é 7,0. A nota final do candidato será obtida a partir do seguinte cômputo:

Nota final = [Prova escrita (peso 1) + Coeficiente de Rendimento (peso 1)]/2

Critérios de desempate:

- a) Aluno mais antigo
- b) CR
- c) Nota da prova escrita

#### 4.3. Das ações afirmativas:

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

### 4.4. Do bônus para mães com filhos de até 5 anos

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.5. É vedada a aplicação simultânea dos bônus por política de ação afirmativa e pela condição de mães com filhos de até 5 anos, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

## 4.6 CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Delimitação do objeto da Sociologia. Abordagens epistemológicas centrais no campo das ciências sociais, dando destaque para a forma como se articula a teoria à pesquisa empírica e modo como se operacionaliza os conceitos da teoria social.

## Bibliografia indicada:

CANO, Ignacio. Nas trincheiras do método: o ensino da metodologia das ciências sociais no Brasil. *Sociologias* [online]. 2012, vol.14, n.31 [cited 2020-09-03], pp.94-119. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1517-45222012000300005&lng=en&nrm=iso

LAHIRE, Bernand. Viver e Interpretar o Mundo Social: para que serve o ensino da Sociologia. Revista de Ciências Sociais, [online] Fortaleza, v. 45, n. 1, jan/jun, 2014, p. 45-61. Disponível em: <a href="http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/2418">http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/2418</a>

### 4.7. DOS RECURSOS

Instâncias de recurso: A primeira instância de recurso é o Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais. O prazo de recurso no departamento é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso deve ser feito através de pedido por e-mail: <a href="mailto:monitoriagso@gmail.com">monitoriagso@gmail.com</a>

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá até o dia 24 de setembro para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria (endereço: <a href="https://app.uff.br/monitoria/">https://app.uff.br/monitoria/</a> ou <a href="maistemas.uff.br/monitoria">sistemas.uff.br/monitoria</a>). Se ele não aceitar essa vaga nesse prazo, ele será considerado desistente.

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV 6 N.° 165 09/09/2020 SEÇÃO II PÁG. 078

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar para monitoriagso@gmail.com o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 07 de setembro de 2020

VERÔNICA TOSTE DAFLON Coordenadora da Monitoria do GSO ######

ANDRÉ DUMANS GUEDES Chefe do Departamento/Coordenador de Curso ###### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV 6 N.° 165 09/09/2020 SEÇÃO IV PÁG. 079

SEÇÃO IV



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 60/2020, de 08 de setembro de 2020.

**Ementa:** Designa os membros da Fiscalização Contrato n° 24/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.154691/2020-23,

### **RESOLVE:**

1. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 24/2020,** celebrado com a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense:

Servidor	SIAPE nº	Função	Email	ABRANGÊNCIA
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Titular	joaomoraes@id.uff.br	Todo o Contrato
Rafael Machado Alves	1630679	Gestor do Contrato Substituto	rafaelmachadoalves@id.uff.br	Todo o Contrato
Fernando Rangel Segalote Alves	1896964	Fiscal Administrativo Titular	fernando_segalote@id.uff.br	Todo o Contrato
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscal Administrativo Substituto	lopesjulia@id.uff.br	Todo o Contrato
Mário Augusto Ronconi	308251	Fiscal Técnico Titular	mronconi@id.uff.br	Sup. Operações e Manutenção - SOMA
Carlos Otávio de Paula Vasconcelos	2440417	Fiscal Técnico Titular	cvasconcelos@id.uff.br	Fazenda Escola Cachoeira de Macacu
Justino de Almeida Pires	6307127	Fiscal Técnico Substituto	justinopires@hotmail.com	Fazenda Escola Cachoeira de Macacu
Renato de Souza Abboud	1945247	Fiscal Técnico Titular	renatoabboud@id.uff.br	Núcleo de Animais de Laboratório
Ana Claudia de Menezes Cruz	1943985	Fiscal Técnico Substituto	anaclaudiamenezescruz@id.uff.br	Núcleo de Animais de Laboratório
Marcos de Oliveira Barceleiro	1580928	Fiscal Setorial Titular	marcosbarceleiro@id.uff.br	Inst. Saúde Nova Friburgo

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO						
ANO LIV - N.º	° 165 09/09/2020		SEÇÃO IV	P.081		
	Sabine Ott da Costa	1657384	Fiscal Setorial Substituto	sabineoc@id.uff.br		Inst. Saúde Nova Friburgo
	Benício Jorge Brasil Neto	308409	Fiscal Setorial Titular	<u>beniciobrasil@id.uff.l</u>	<u>br</u>	Inst. Noroeste Fluminense de Educ. Superior
	Gilson Vilas Boas Toledo	1940603	Fiscal Setorial Substituto	gilson_toledo@id.uff.	<u>br</u>	Inst. Noroeste Fluminense de Educ. Superior

- 2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
- 3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

#### DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

### **VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes**, **Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 08/09/2020, às 01:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.uff.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.uff.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0240867** e o código CRC **C460FA3F**.

**Referência:** Processo nº 23069.154691/2020-23 SEI nº 0240867